



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 95

IV Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira, 20 de Fevereiro de 2008

Presidente: Deputado Fernando Menezes

Secretários: Deputados António Loura e Cláudio Lopes (*substituído no decorrer da Sessão pelo Deputado António Pedro Costa*)

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 15 minutos.

Após a leitura da correspondência, proferiu uma declaração política o Sr. Deputado José San-Bento (*PS*), seguindo-se as intervenções dos Srs. Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante, usaram da palavra os Srs. Deputados Cláudio Lopes (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*), Lizuarte Machado (*PS*), Jaime Jorge (*PSD*), Maria José Duarte (*PSD*), Mariana Matos (*PS*), José Ávila (*PS*), bem como o Sr. Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*) e os Srs. Secretários Regionais da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*) e da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*).

Após o intervalo, iniciou-se a **Agenda da Reunião**.

O primeiro ponto foi a **Apresentação de anteproposta de lei, que promove a segunda alteração à Lei que estabelece as bases do financiamento do ensino superior público**, pelo Deputado José Manuel Bolieiro, do Grupo Parlamentar do PSD.

Passou-se, de seguida, para a **continuação da discussão da Proposta de Decreto Legislativo Regional - Regime do sector público empresarial da Região Autónoma dos Açores**, onde usaram da palavra os Srs. Deputados José Rego (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), António Marinho (*PSD*) e o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*).

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade em votação final global.

Posteriormente, esteve presente a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores – PEGRA**.

Após a apresentação do diploma pela Sra. Secretária Regional do Ambiente (*Ana Paula Marques*), usaram da palavra os Srs. Deputados Carla Bretão (*PSD*), Jaime Jorge (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*), Pedro Gomes (*PSD*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

Atingida a hora regimental para encerramento dos trabalhos, a continuação do debate transitou para o dia seguinte.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas)

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, muito boa tarde.

Vamos dar início aos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Fernanda Correia Garcia Trindade

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**

Hélder Guerreiro Marques **Silva**

Henrique Correia **Ventura**

Hernâni Hélio **Jorge**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José de Sousa **Rego**

José Gaspar Rosa de **Lima**

José Manuel Gregório de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Luís Paulo de Serpa **Alves**

Manuel Soares da **Silveira**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

Mariana Rego Costa de **Matos**

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

Osório Meneses da **Silva**

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Abílio Lopes **Pereira**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Lima Cardoso **Ventura**

António Pedro Rebelo **Costa**

Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

José Manuel Avelar Nunes

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Luís Henrique da Silva

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte

Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt Gomes

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de Lima

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Presidente: Estão presentes 45 Srs. Deputados.

Pode entrar o público.

Tem a palavra os Srs. Secretários da Mesa para apresentarem a correspondência.

Secretário (António Loura): Da Presidência do Governo, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional – Segunda alteração ao DLR nº 2/2005/A, de 9 de Maio (Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da Administração Regional).

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (Cláudio Lopes): Dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD e da Representação Parlamentar do CDS/PP, uma Anteproposta de Lei – Primeira alteração ao Decreto-Lei nº 383/2007, de 16 de Novembro.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (António Loura): Do Grupo Parlamentar do PSD, pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução – Eficiência no pagamento das ajudas comunitárias.

Secretário (Cláudio Lopes): Do Grupo Parlamentar do PSD, o Projecto de Resolução – Mapa Judiciário para os Açores.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do PS, envio do Projecto de Resolução – Medidas a adoptar pela RTP, SA, nos Açores.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre a Anteposta de Lei nº 3/2008 – Primeira alteração ao Decreto-lei nº 383/2007, de 16 de Novembro.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho Relatório no âmbito da audição parlamentar do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, a que se refere o n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro.

Presidente: Apresentada a correspondência, tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento para uma declaração política.

Deputado José San-Bento (*PS*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ainda ontem se ouviu aqui nesta Assembleia o PSD lamentar a falta de consciência da nossa Região para as nossas potencialidades endógenas e estratégicas, e para as diversas oportunidades que se deparam aos Açores na contemporaneidade.

Nada mais falso!

Só se foi noutros tempos, só se foi no tempo em que o PSD governava os Açores.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista afirma aqui nesta Assembleia, de forma clara e inequívoca, que os actuais dirigentes do PS e do Governo têm e sempre tiveram a nítida percepção das potencialidades, das oportunidades e do capital de influência que a nossa Região detém.

O PS soube sempre interpretar e protagonizar a mais intransigente defesa dos interesses dos Açores quer seja em Lisboa, em Bruxelas, nos Estados Unidos, no Canadá, ou onde quer que se revele necessário e oportuno actuar.

Com o início do período de governação do PS nos Açores em 1996, assumimos, com naturalidade, um percurso de governação com sucesso que também implicou a reconfiguração das nossas relações externas com incidência em diversas áreas e com expressão em diversos territórios.

Foi graças ao PS e aos governos do PS que hoje os Açores são indiscutivelmente uma Região mergulhada na Europa e na construção europeia. E um sujeito activo, de forma absolutamente inédita, no espaço da lusofonia, da Macaronésia, e também profundamente envolvido no fortalecimento da nossa natural vocação transatlântica.

Foi connosco que os Açores deixaram de ser uma espécie de último reduto do atraso, do fatalismo e do conformismo.

Foi com o PS que os Açores se libertaram, se abriram, se transformaram e se afirmaram como uma Região europeia moderna, aberta e sem receios do exterior e de competir.

Foi com realismo, lucidez e determinação que os socialistas trilharam na Região, passo a passo, um notável percurso de desenvolvimento, de crescimento e de sucesso. Vivemos actualmente uma nova realidade política, social e económica, que no plano parlamentar colocou o PSD, graças ao seu deficit de percepção, numa posição isolada e marginalizada digna de um extremismo adolescente e autista.

Por tudo isso sempre afirmámos, dentro e fora desta Assembleia, que governamos com um modelo de desenvolvimento para os Açores, com prioridades claras e com um rumo certo.

Façamos mais uma prova disso!

No Programa do IX Governo Regional dos Açores, aprovado nesta Assembleia em Dezembro de 2004, consta, no capítulo terceiro, a prossecução das duas seguintes medidas: *“Promover a cooperação técnica e científica entre instituições e departamentos de investigação científica e tecnológica dos Açores, dos Estados Unidos da América e do Canadá”*; e *“Incentivar trocas comerciais e missões empresariais entre os Açores e os Estados Unidos e Canadá.”*

A orientação das relações externas dos Açores junto das áreas de maior influência das comunidades açorianas no continente norte-americano permitiu, nos últimos anos, alicerçar um quadro de relacionamento muito frutuoso no plano cultural, institucional e político, e no qual surgem agora novas oportunidades.

Os Açores adquiriram por essas vias, e através de inúmeras iniciativas, um reconhecimento relevante junto de vários sectores influentes da sociedade norte-americana e para o qual também contribuiu, em várias ocasiões, este Parlamento.

Ultrapassou-se, assim, a fase de um referencial colectivo quase exclusivamente historico-affectivo que remontava ao período da baleação do Século XIX e assumia um contorno mais

nítido com as manifestações culturais e religiosas associadas aos protagonistas dos grandes fluxos migratórios, dos anos 60 e 70 do século passado, para uma América sedenta de mão-de-obra.

Esta nova realidade permitiu atingir níveis de conhecimento mútuo, de partilha de interesses e de influência política muito relevantes nas principais áreas de fixação das comunidades açorianas no continente norte-americano, com diversos acordos de parceria e de gemação conforme é do conhecimento geral.

A zona da Nova Inglaterra é disso um claro exemplo.

É neste novo quadro que a Região acolhe, por estes dias e durante cerca de uma semana, a visita de uma importante delegação norte-americana liderada pelo congressista Barney Frank, e da qual fazem parte deputados e senadores estaduais de Massachusetts e Rhode Island, diversos empresários, gestores e consultores, vários académicos da Universidade de Massachusetts – Dartmouth e também do Bristol Community College, para além de um representante da Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento, num total de mais de cinquenta pessoas.

Pode-se assim afirmar, sem exagero, que a visita de tão importante delegação à nossa Região confere um inédito grau de estreitamento de relações políticas, empresariais, académicas e científicas entre os Açores e a Nova Inglaterra.

A deslocação à Região de uma missão empresarial do estado de Massachusetts abre também uma grande oportunidade de captação de investimento estrangeiro e de concretização de negócios em várias áreas de actividade económica.

Fruto do planeamento, da infra-estruturação do território, da grande melhoria nas acessibilidade e nos transportes, da preservação ambiental, e também graças a um forte desenvolvimento social e económico recente, os Açores constituem hoje uma economia com potencialidades e com capacidade de atrair investimento externo.

O investimento público nos Açores possibilitou transformar as nossas principais fragilidades e os nossos constrangimentos em vantagens competitivas que permitem actualmente sustentar o desenvolvimento em novas áreas e em novos modelos de negócios, favorecendo as condições de sucesso do investimento privado num contexto de diferenciação e de qualidade.

É por isso da maior importância a realização de diversos certames, durante esta semana, especialmente direccionados para a captação de investimento directo estrangeiro.

Destacamos, pela sua importância e simbolismo, a Feira de Negócios e Empresas através da qual se contextualizou o cenário macro-económico da Região e se divulgou oportunidades de investimento, sistemas de incentivos para investimentos e procedimentos legais de licenciamento e certificação.

É também importante salientar os diversos contactos que a delegação empresarial americana terá em várias ilhas, visitando locais como, por exemplo, o Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, uma Central Geotérmica, instalações da Lotaçor, bem como realizando dezenas de reuniões e encontros. Trata-se de um roteiro de entrosamento e sinalização, fundamental para melhorar o conhecimento da realidade económica dos Açores, permitindo assim avaliar áreas de possíveis investimentos e cooperação.

Igualmente no plano académico se concentram diversas atenções. Nomeadamente em iniciativas que visam renovar e ampliar áreas de cooperação académica. Uma cooperação que se deseja revigorada e assente em novos domínios, estendendo essa relação para além das áreas das línguas, da literatura e da cultura. A Universidade dos Açores assume assim uma importância e um papel instrumental reforçados, sobretudo nos domínios da oceanografia, das pescas, do ambiente, das engenharias, entre outros.

No plano de uma nova cooperação académica bilateral, é de primordial importância a Região, através da Universidade dos Açores, procurar explorar todas as oportunidades existentes em matérias como a aquisição de “*know-how*” nos domínios do empreendedorismo e da iniciativa empresarial, da investigação aplicada em parceria com empresas e na exportação de soluções tecnológicas para os sectores produtivos da economia regional. Todas estas áreas são, por definição, domínios inesgotáveis de cooperação e de desenvolvimento.

Mas será talvez no plano político, uma vez mais, que se registarão os maiores desenvolvimentos e os maiores sucessos. E é assim que deve ser. Vale a pena recordar que qualquer processo de cooperação, ou qualquer iniciativa de investimento, beneficia se entre as diversas regiões envolvidas existir um bom relacionamento político e institucional, que necessariamente gera confiança aos restantes agentes.

São por isso da maior importância as pretéritas, as actuais e as futuras iniciativas que a Região tome no plano político, e que esta Assembleia também deve aprofundar, no sentido da construção de uma relação de confiança, estável e produtiva, com estados norte-americanos onde os Açores têm vantagens comparativas óbvias. São dessas relações de confiança que se geram importantes iniciativas como as que decorreram esta semana.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A visita aos Açores de uma importante delegação norte-americana representa a consagração de uma estratégia de longo prazo, iniciada há muitos anos, de defesa dos nossos interesses e de afirmação da nossa vontade levada a cabo pelo Governo da Região.

Esta relação privilegiada entre os Açores e a Nova Inglaterra, que deve ser mantida no futuro, é muito facilitada não só pela existência de interesses mútuos em diversas áreas mas também pela partilha de valores comuns, como o diálogo entre povos, a Liberdade e a democracia representativa.

O Mundo actual, caracterizado pelas interdependências regionais e pela globalização das economias, proporciona à Região um papel relevante, não isento de risco, na exploração e no desenvolvimento de novas parcerias e novas relações exteriores que afirmem os nossos interesses. Foi consciente desse desafio que o PS defendeu, na actual proposta de revisão do nosso Estatuto Político, o aprofundamento da capacidade de cooperação externa da Região e de relações externas com outras entidades.

Para um pleno sucesso das diversas iniciativas lançadas nos encontros desta semana, também depende a estabilidade e a governabilidade que o sistema político da Região apresentar. E para as quais tem contribuído, como diversas vezes tenho aqui afirmado, a lucidez da maioria parlamentar que suporta a governação regional,...

Deputado Herberto Rosa (PS): Muito bem!

O Orador: ... pois esta permitiu a tomada das opções certas no tempo oportuno por parte deste Parlamento e do Governo Regional

Foi dessa forma que os Governos do PS transformaram sonhos e ambições com dezenas de anos em histórias de sucesso e realidades promissoras.

Muitos contribuíram para o estreitamento e o sucesso das relações, em diversos domínios, entre os Açores e a Nova Inglaterra tal como é possível constatar com os diversos encontros

desta semana. O papel influente, empenhado e generoso das nossas comunidades nessas zonas também muito ajudou ao êxito agora alcançado. Mas o Grupo Parlamentar do PS não poderia deixar aqui de afirmar que, do lado da Região, o factor decisivo para a concretização desta semana de encontros foi o reconhecimento, do lado americano, do prestígio, da competência e do sentido de Estado do Presidente do Governo Regional dos Açores.

Disse.

Deputado Francisco Coelho (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Estão inscritos para esclarecimentos os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro e Artur Lima.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma primeira nota na sequência desta declaração política do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para saudar e cumprimentar a delegação de congressistas, de senadores, empresários e gente ligada ao ensino universitário nos Estados Unidos, com especial ligação à comunidade açoriana nos Estados Unidos, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, e desejar uma estada proveitosa na Região Autónoma dos Açores.

Uma segunda nota para dizer que o trabalho que a Autonomia, que o Governo, mas também este Parlamento faz no desenvolvimento de uma cooperação externa e mesmo numa diplomacia parlamentar é de saudar, de valorizar e de neste momento reconhecer, quer desde logo o trabalho desenvolvido pelo Sr. Presidente do Parlamento dos Açores, quer também da Comissão Especializada Permanente desta Assembleia que tem procurado valorizar e desenvolver este trabalho de diplomacia parlamentar que promove uma política externa própria da região Autónoma dos Açores nesta aldeia global e no relacionamento com outras regiões com interesses similares aos nossos ou mesmo com outros países onde estão residentes comunidades importantes de açorianos, mantendo uma ligação forte,

afectiva, racional, com interesses estratégico e económico com a nossa diáspora e todas as comunidades de acolhimento dos nossos emigrantes.

Por outro lado, quero lançar a crítica, porque esta foi a componente básica, primária da primeira parte da declaração política apresentada pelo Deputado San-Bento onde olha para o seu próprio “umbigo” esquecendo o que é essencial.

Não é verdade, e desminto para que fique registado, que foi com o PS que os Açores apareceram com a política externa avançada,...

Deputado José San-Bento (PS): Ser Vice-Presidente do PSD não é fácil!

O Orador: ... quer no plano de intervenção do Governo, quer deste parlamento.

Foi, sim, com a Autonomia, com a democracia do País e com o integral cumprimento do papel activo e pró-activo do Governo Regional e do Parlamento que isto se fez em 30 anos de Autonomia.

Destaco até os primeiros 20 anos de Autonomia como sendo estruturantes de toda esta capacidade de acção e de promoção, liderados pelo PSD. Mas promovo aqui, não tanto a condição partidária, mas sim a de um povo que procurando de forma nunca dantes experimentada a solução do auto-Governo político que promove o açoriano, como o autor e o responsável de um exercício maduro da democracia e da autonomia, para este relacionamento externo dos órgãos de Governo próprio.

Na verdade foi a ambição e o saber dos açorinos que nos fizeram recuperar dos atrasos de desenvolvimento económico, social e cultural, ancestralmente traçados pelo abandono que o País nos votava nestas ilhas do atlântico.

Em 20 anos de Autonomia, liderados pelo PSD, nós entramos na modernidade participando activamente na nossa integração na Comunidade Económica Europeia.

Trinta anos de Autonomia consolidam 20 anos desta Autonomia liderados pelo PSD e os últimos 11, a caminho dos 12, pelo Partido Socialista. Mas a autoria desta responsável participação internacional dos Açores é dos açorianos, não é do “umbigo” do Partido Socialista.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Foi também com os Governos do Partido Social Democrata que os Açores lideraram o movimento das ilhas no âmbito da Comunidade Económica Europeia garantindo, no contexto da Comunidade Económica Europeia e depois da Comunidade

Europeia, a institucionalização do conceito de região ultraperiférica que contribui e contribuiu decisivamente para o reforço do apoio e da política de coesão da União Europeia em ajuda ao desenvolvimento dos Açores, em ajuda ao desenvolvimento e ao progresso dos açorianos.

Por isso, para que fique registado e em síntese, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, foi com os açorianos, por eles e para eles que, em democracia e em Autonomia, os Açores e os seus órgãos de governo próprio cumpriram uma clara opção de política externa, que foi por ser uma plena integração dos Açores na União Europeia e no mundo da aldeia global que ela é hoje especialmente com ligações afectivas, políticas, económicas e culturais com os países que acolhem muitos dos nossos emigrantes espalhados pelos 4 cantos do mundo.

Este é que é o registo verdadeiro. Não faz justiça à verdade a reclamação egoísta que o Partido Socialista quer fazer para si de que é o autor exclusivo da promoção de uma política externa valorizadora dos açorianos e da Região Autónoma dos Açores.

Deputado José San-Bento (PS): Não é verdade e o senhor sabe que não é verdade!

O Orador: É um disparate, é básico, é primário e não dignifica nem o Parlamento, nem a Região e nem sequer o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece que estamos assistindo àquilo que é o exercício da democracia plural, com uma opinião divergente e cada um apresenta os seus pontos de vista para defender a sua dama. Eu, obviamente, não vou defender nem uma dama, nem a outra, mas, se calhar, nesta questão da Autonomia recuávamos dois séculos atrás e víamos onde é que está o verdadeiro “Pai” da Autonomia, ou o “Avô”.

Se me é permitido, também gostaria de saudar aqui a delegação Norte Americana que se deslocou aos Açores, e muito bem. Fico feliz por isso, de maneira que os saudamos com alegria.

Sr. Deputado José San-Bento, pese embora as divergências que possam existir, concordo que houve uma evolução nesse processo que é dinâmico e que teria havido de qualquer modo. Portanto, não podemos negar as divergências.

Mas também não podemos, Sr. Deputado, pintar de tão cor-de-rosa a declaração como o senhor, e bem, legitimamente fez. Usou a sua cor e pôs um bocadinho de cor-de-rosa. Refiro-me especificamente a uma área onde já se podia ter feito mais progressos, nomeadamente neste Governo do Partido Socialista, que é na cooperação académica. Teria sido um passo importante nessa matéria.

Já há uma aproximação. Continuamos a reivindicá-la.

Acho que era interessante a abertura de uma delegação da FLAD nos Açores e o estreitamento académico e científico entre os Estados Unidos da América e os Açores, que ainda está num ponto muito embrionário. Não está num ponto sequer de haver alguma cooperação que seja digna desse nome, embora aqui ou acolá, no caso da leptospirose e do escaravelho japonês, tenha havido cooperação entre estas duas instituições.

Para terminar eu presumo que o Sr. Deputado San-Bento quando se referia à central geotérmica não era a central geotérmica da Terceira. Não foi essa que os americanos foram visitar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(*) **Deputado José San-Bento (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu começaria por saudar o Deputado Bolieiro, embora discorde em absoluto da intervenção que fez e também gostaria de registar essa curiosidade de que desde que o Sr. Deputado assumiu a Vice-Presidência do PSD/Açores, o Grupo Parlamentar do PSD parece ter perdido o Presidente, o que não deixa de ser um aspecto curioso e até relevante nos nossos debates parlamentares.

Sr. Deputado Bolieiro, eu fiz, em nome do meu Grupo Parlamentar, uma intervenção que tem uma interpretação política da história recente dos Açores, do período pós-autonomia constitucional.

Gostava que o Sr. Deputado percebesse que houve efectivamente, e isso deve-se ao Partido Socialista e aos últimos anos de governação, uma grande transformação da realidade, uma muito maior projecção dos Açores em vários domínios.

É verdade quando o senhor diz que este processo se iniciou com os governos do PSD, quando usava calções. É verdade! E eu também podia dizer-lhe que este processo iniciou-se com as grandes vagas migratórias dos anos 50 e 60. Podemos ir por aí e nunca mais pára a história.

Eu não vou aprofundar muito mais a questão por uma questão de lealdade, uma vez que o Sr. Deputado já não me pode responder, mas o senhor sabe, por mais que queira fazer esse papel que acabou de fazer, que nós tivemos um período (cerca de 20 anos, aquele período que coincidiu com a governação do PSD), onde as nossas relações externas, junto das nossas comunidades nos Estados Unidos, tiveram uma actuação digna, uma actuação que teve algum sentido de defesa dos nossos interesses, e o PS reconhece isso, mas foi uma actuação modesta e que não teve visão de futuro nem sentido estratégico.

Por isso, Sr. Deputado Artur Lima, a questão que coloca e o desafio que me faz é o seguinte: onde é que nós não estaríamos hoje se o PS tivesse iniciado mais cedo a governação dos Açores e se tivéssemos conseguido recuperar mais cedo esse défice de atraso que evidentemente nós sabemos que existiu? O senhor reconheceu que existiu e o Sr. Deputado Bolieiro, fazendo o seu, papel não quer reconhecer que existe.

Era apenas esta questão que queria deixar, reafirmando uma vez mais esta nova realidade que é indesmentível, estes novos desafios, estas novas oportunidades que estão no horizonte.

O Grupo Parlamentar do PS de uma forma optimista e serena considera que esta realidade é mérito e fruto do trabalho que o Governo fez, que este Parlamento também ajudou a fazer, e que vai dar no futuro grandes frutos e vai ter muito sucesso. Isso é que é essência: nós trabalharmos e prepararmos o futuro da Região, hoje com o PS e amanhã certamente também com o PS.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Deputado Paulo Gusmão (Indep.): Chama-se a isso democracia!!!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

Pedia ao Grupo Parlamentar do PSD para indicar o Deputado que o vai substituir na mesa.

(Neste momento o Deputado Cláudio Lopes foi substituído na Mesa pelo Deputado António Pedro Costa)

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nos passados dias 11, 12 e 13 do corrente mês, o Governo Regional deslocou-se à ilha do Pico na sua habitual visita estatutária.

Uma visita anual obrigatória que provavelmente bem poderia deixar de o ser se atendermos à forma como ela se vem apresentando nos últimos anos e no que ela se transformou.

Não fosse a circunstância de admitirmos que se tratava de uma visita obrigatória pelo nosso Estatuto, seria mais do que natural interpretarmos este como um momento de campanha eleitoral feita pelo Partido Socialista, com o patrocínio do Governo Regional.

Parece-me errado. É errado que se misture tanto o interesse de um partido com a actividade governativa. E que a actividade governativa se deixe, intencionalmente, confundir com o interesse partidário e se constitua essencialmente numa “estação de serviço” para a campanha eleitoral do Partido Socialista.

Mas, o regime democrático que vivemos vai, infelizmente, consentindo estas perversidades. Afinal a **democracia não é bem o Poder do Povo**, nem o resultado do exercício escrupuloso da vontade do Povo.

É, antes de mais, um regime em que o dito Povo passa uma espécie de “**procuração com todos os poderes**”, por um período de 4 anos, a uns tantos eleitos para governarem, sem ficar com qualquer capacidade de controle sobre esse mesmo Poder.

Por isso depois há surpresas. Assiste-se ao que não se esperava. E tem que se aceitar tanta coisa, mesmo que com elas não se concorde.

É que a questão de fundo é esta: **Governar**. E **governar é escolher**, é executar, mas é também **ter uma atitude!** Uma atitude responsável, positiva, saudável, proactiva, colaborante e subsidiária.

Em qualquer modelo de governação há um tempo próprio para que a governação tenha encanto, surpreenda, promova dinamismos e entusiasmos, suscite expectativas e gere alguma confiança.

Passado esse tempo, tudo isso se esvai, como se o tempo pesasse na governação como um factor diluente que numa solução retira a força do soluto ou concentrado, isto é, a parte activa da mesma solução. E o Governo Regional socialista com a propecta idade de 12 anos, revela-se hoje um Governo que o tempo enfraqueceu. O tempo retirou-lhe a força activa que já teve. É hoje um Governo cansado, esgotado, sem criatividade. Já nem sequer está ao bom nível daquilo em que foi bom, ou seja, **um bom gestor de expectativas**. Nisto, até já perdeu as suas qualidades.

É um Governo que à falta de medidas importantes apresenta a uma ilha, durante e na sequência de uma visita estatutária, decisões sobre subsídios de 10 a 15 mil euros, assinaturas de protocolos, entrega de diplomas, inaugurações de gruas, enfim, iniciativas mediáticas e populistas, mas pouco dignas, ou melhor, ridículas para o que deve ser a missão principal de um Governo, que é tomar medidas estruturantes e decisões afins com estas, baseadas em políticas verdadeiramente estratégicas de desenvolvimento e de progresso de uma ilha e de uma Região.

Deputado José San-Bento (PS): O senhor diga isso a quem recebe os subsídios lá no seu concelho!

O Orador: Há um certo nervosismo na bancada do PS. Não estou a perceber porquê?

A este propósito, é curioso, que seja o próprio Presidente do Governo, Carlos César, o primeiro a reconhecer que **são necessárias novas políticas e gente nova e competente na governação**, admitindo assim que as suas políticas já não servem e tecendo uma crítica objectiva aos actuais membros do seu Governo, seus principais e directos colaboradores. Nas palavras do Sr. Presidente do Governo, os membros deste Governo estarão a prazo!

A ânsia de uma conquista eleitoral põe por vezes certos valores, como o da ética, nas ruas da amargura.

Deputado Nuno Amaral (PS): Nós ainda somos deputados!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As últimas visitas estatutárias do Governo ao Pico, já não são nada do que eram antes.

O Governo deixou de ter a preocupação, mesmo que aparente fosse, de ouvir os nossos autarcas, com atenção, procurando descortinar as preocupações que estes lhe apresentavam, em nome das populações que legitimamente representam.

Passou a ter como ponte de diálogo o Conselho de Ilha, mas agora até reúne com o Conselho de Ilha com marcada displicência.

Os membros do Governo aproveitam-se desta reunião magna, não para dar respostas efectivas ao que lhes é colocado, mas sim para lançar farpas aos autarcas que são da oposição, ou então fazer deste um palco para desfilar os seus relatórios de actividades, ou anunciar novas promessas.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Nas duas últimas visitas do G.R. ao Pico, separadas por, menos de 4 meses, os socialistas da ilha fizeram delas **uma acção de pré-campanha eleitoral despudorada**. Com o enguiço da presença de todo o Governo na ilha convidaram todos, todos os picoenses, a jantar com o Sr. Presidente, não se sabendo bem se do Governo, se do Partido Socialista.

Deputado Francisco Coelho (PS): É capaz de se saber!

Deputado Jorge Macedo (PSD): E o Zé Povinho a pagar através dos impostos!

O Orador: E o Sr. Presidente não perdeu a oportunidade de fazer o seu discurso, exclusivamente dirigido para a sua campanha eleitoral, forjando à sombra do seu cargo Institucional, a sua recandidatura e reeleição.

Que os responsáveis socialistas do Pico não tenham lucidez política suficiente para não fazer das visitas estatutárias, um momento de campanha ousada, ainda poderíamos esperar, agora do Presidente do Governo Regional, não haver a inteligência política suficiente separar a governação da campanha partidária socialista é no mínimo de recriminar.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Aqui, aplica-se bem o ditado: **à mulher de César não basta ser séria, é preciso parecer!!!**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao menos esta visita teve o mérito de tornar bem claras as intenções deste G.R. sobre algumas questões que são muito caras aos picoenses.

Primeiro – Ficou claro que para este Governo, está feita e concluída a protecção da **orla costeira da Vila das Lajes**. É óbvio que esta não está feita. Com a obra que este Governo fez e que nos congratulamos, fica protegida apenas uma parte da frente costeira daquela Vila. E oxalá, já neste Inverno, o tempo e o mar não me venham dar razão.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Segundo – Durante 12 anos, utilizando a estratégia da política do zigzague, fica por cumprir uma reiterada promessa de três Governos socialistas: a construção da **nova Escola Básica e Integrada das Lajes do Pico**.

Terceiro – Há cerca de 12 anos, o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos inaugurava o **Quartel dos Bombeiros das Lajes do Pico** (uma obra feita pelo último Governo do PSD). No seu discurso, ao mesmo tempo que criticava a exiguidade daquela infra-estrutura, face às necessidades daquela Associação, comprometia-se a ampliá-la. De lá até hoje as necessidades da Associação cresceram e o compromisso do Sr. Secretário desapareceu.

Quarto - Este Governo construiu um **Matadouro** no Pico, pelos vistos com grandes defeitos construtivos e limitações funcionais. No entanto, teima o Sr. Secretário da Agricultura e Florestas, em não reconhecer esses mesmos erros, apesar das denúncias insistentemente apresentadas.

Quinto - Este Governo depois de ter gasto tanto dinheiro no **Aeroporto do Pico**, continua, incompreensivelmente, sem ter uma política estratégica de utilização e rentabilização desta importante infra-estrutura para a economia daquela ilha. Perante a reclamação legítima de todos os sectores da sociedade picoense e até de um movimento de cidadãos (quase um milhar) para que o Governo decida **mais voos semanais directos** entre o Pico e Lisboa, o Governo faz orelhas moucas e arrasta-se nesta matéria a passo de caracol.

A uma reivindicação unânime do Conselho de ilha de 2 voos semanais na época baixa e 3 na época alta, o Governo responde com a manutenção do único voo semanal que existe de há mais de dois anos a esta parte.

Sexto - Este Governo que no ano passado, na sua última visita estatutária ao Pico, anunciou que os picoenses teriam uma **maternidade**, no Centro de Saúde da Madalena a construir, desta vez meteu esse discurso na gaveta, falando apenas de barcos que serão encomendados para melhor transportar os doentes do Pico para o Hospital da Horta. **Do novo Centro de Saúde** a construir na Madalena nem sequer se conhece ainda o programa funcional, nem que novas valências terá, se é que as vai ter?!

Sétimo – O projecto prometido para o **Porto Comercial do Pico** pulula entre ensaios laboratoriais e cenários eventuais. Diz-nos agora o Governo que acrescentou um novo cenário, o do Sr. Deputado Lizuarte Machado. Bendito o Governo que tem nas suas fileiras um Deputado que lhes diz como devem fazer os projectos. Então, porque é que levaram tanto tempo à procura de cenários se o Sr. Comandante Lizuarte Machado já é vosso Deputado há 8 anos?! Isto, é no mínimo risível, com o devido respeito que pessoalmente me merece o Deputado Lizuarte Machado.

Oitavo - Relativamente ao **Porto da Madalena**, os picoenses esperam que se execute a solução mais adequada para que esta obra corresponda às necessidades da ilha, não se comprometendo a boa operacionalidade deste Porto, sendo ele uma das principais portas de acesso da ilha do Pico.

Nono – Foi este Governo que, teimosamente, excluiu o Pico **das Ilhas da Coesão**, retirando-lhe assim um vasto conjunto de oportunidades e de vantagens económicas e sociais.

Décimo - Tem sido este Governo socialista...

Deputado Herberto Rosa (PS): São os 10 mandamentos!

O Orador: São mesmo! 10 mandamentos lamentáveis!

... que nos últimos planos anuais de investimento tem colocado o Pico em **5º lugar**, no cômputo regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Haveria mais pontos a acrescentar, mas penso que estas duas mãos cheias de questões, estruturantes e fundamentais para o desenvolvimento e progresso da ilha do Pico e para o

bem-estar dos picoenses, ilustram bem, uma governação errática e deficiente, deste Governo socialista, relativamente à Iha Montanha.

Afinal, nem tudo são rosas, Sras. e Srs. Deputados, como alguns apregoam, pelo menos no que se passa nesta bela ilha que fica em frente e do outro lado do canal, que a natureza formou e que os homens e as mulheres do Pico, sacrificadamente, foram moldando para poderem nela viver com alguma dignidade e orgulho.

Dos vários Poderes, ao longo de muitos anos, sempre foram os picoenses exigindo melhor tratamento político e maior justiça para com a sua ilha. Mas desses mesmos Poderes apenas fomos, lentamente, alcançando algumas “migalhas” de investimento público, para calar, circunstancialmente, algumas vozes.

Quase sempre ficámos mal servidos. E com este Governo socialista, em 12 anos, isso não foi excepção.

Por isso, tal como outros fizeram no passado, também nós, Deputados eleitos pela ilha do Pico, neste Parlamento e fora dele, hoje aqui e sempre, faremos o que estiver ao nosso alcance para representarmos os interesses de quem nos elegeu, e sermos legítimos porta-vozes das suas naturais aspirações. Não abdicaremos NUNCA de o fazer, porque é essa a nossa responsabilidade, seja perante este ou qualquer que seja outro o Governo Regional, que em cada momento nos Governe!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Em Democracia, uns são escolhidos para governar, outros são eleitos para zelar pela boa qualidade dessa governação. Cada um nos seus papéis.

Nós, procuramos fazer o nosso com a máxima responsabilidade!

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Não havendo inscrições para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge para uma intervenção.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É num registo plurianual que podemos – e devemos – apreciar a consistência das políticas e das opções estratégicas de carácter estrutural assumidas pelos actores políticos, bem como a dimensão dos esforços efectivamente levados a cabo e a justeza dos caminhos escolhidos por aqueles.

É esse exercício que nos propomos fazer relativamente ao Pico, na sequência da derradeira visita do Governo Regional à ilha e quanto estão volvidos onze anos e meio de governos do Partido Socialista, liderados por Carlos César.

Em pouco mais de uma década, o Pico sofreu uma enorme transformação e, hoje, tem concluídas, em curso ou em fase adiantada de estudo, as principais infra-estruturas por que lutou ao longo de anos e anos, sem fim, estando, finalmente, muito próximo das condições necessárias para um desenvolvimento desde há muito ambicionado, mas quase sempre recusado e sistematicamente adiado até ao Partido Socialista ter alcançado o Governo dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Membros do Governo:

No seu primeiro mandato o Governo Regional socialista centrou a acção no relançamento e saneamento financeiro do sector produtivo – agricultura, pescas e unidades industriais a jusante – e no planeamento de importantes obras e projectos que foram executados e desenvolvidos nos últimos anos.

A mudança foi grande e evidente. Os picarotos sentiram as diferenças e deram em 2000, pela primeira vez, a vitória eleitoral ao Partido Socialista, voltando a repetir o seu voto nas eleições regionais de 2004.

A obra é vasta e está à vista de todos:

- À cabeça do rol – como é justo por se tratar, indubitavelmente, da maior e mais importante obra da autonomia democrática realizada no Pico – destacamos o conjunto das obras do Aeroporto (algumas ainda em curso) e a abertura das ligações aéreas com Lisboa;
- Numa tarefa complexa e, por vezes, conturbada, foi possível operacionalizar a Unidade de Saúde do Pico e foi decidido construir um novo centro de saúde na Madalena, dando-se, assim, passos firmes e essenciais para que a ilha – os que lá vivem e todos aqueles que a demandam – passe a dispor dos cuidados de saúde a que têm direito;
- Realizou-se uma grande obra de reabilitação das estradas regionais, incluindo diversos ramais, em quantidade e qualidade iniludível, mas que, lamentavelmente, começa a

ser degradada e mesmo destruída pela incompetência e incúria das administrações municipais;

- Enfrentando os “Velhos do Restelo”, redefiniram-se, projectaram-se e estão quase concluídas as obras de protecção costeira da Vila das Lajes e de ordenamento de toda a bacia portuária, incluindo os núcleos de pesca e recreio náutico;

- Executaram-se as obras de reforço do molhe e de substituição da cabeça do cais do Porto Comercial do Pico e estão a ser desenvolvidos os estudos que conduzam à solução técnica que visa a construção de mais um posto de acostagem e ordenamento da bacia portuária;

- Estudaram-se, projectaram-se e estão a ser ensaiadas no LNEC importantes obras para o Porto da Madalena, designadamente de reforço do molhe e de construção do quebra-mar Oeste, dos núcleos de pesca e de recreio náutico e mais um posto de acostagem para navios ferry, cujo concurso será lançado até ao final do primeiro semestre deste ano;

- Desenvolveram-se projectos de reabilitação das Escolas de São Roque e da Madalena e, em breve, serão desencadeados os procedimentos com vista à construção da nova Escola das Lajes do Pico e da Escola da Ponta da Ilha;

- E muito, muito mais, há a enunciar, como a classificação da Paisagem da Cultura da Vinha do Pico como Património da Humanidade, a melhoria das condições de operacionalidade e de trabalho em todos os portos de pesca da ilha, instalando guias e reconstruindo portos, a nova fábrica de lacticínios, o novo Matadouro do Pico e a respectiva sala de desmancha, o lançamento do concurso do Laboratório Regional de Enologia, o início do processo de abastecimento de água à lavoura, a reabilitação de diversos caminhos agrícolas e florestais, o lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia de São Roque, o centro de actividades ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, o centro de acolhimento de crianças da Candelária, o novo quartel dos Bombeiros Voluntários da Madalena, o Parque Eólico do Pico, o edifício de serviços da Segurança Social na Madalena, os lares de idosos da Piedade e das Lajes, a recuperação do Convento de São Pedro de Alcântara com a sua transformação em Pousada de Juventude, a ampliação do Museu dos Baleeiros, a instalação de diversos postos da RIAC, o projecto do Laboratório Regional de Enologia, as casas de apoio à escalada da Montanha e da Gruta das Torres, o

Centro de Interpretação da Paisagem da Cultura da Vinha do Pico e os projectos de protecção costeira e de electrificação de núcleos da paisagem classificada, etc, etc, etc.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao entrarmos na recta final de mais uma legislatura e obrigados que estamos, pelas regras do próprio mandato, à prestação de contas perante aqueles que nos elegeram, é com enorme orgulho e imensa satisfação que fazemos este balanço e podemos afirmar que cumprimos. Cumprimos com os nossos compromissos eleitorais e fomos mesmo além desses em algumas áreas. Só não vê quem não quer, e esse, como diz o povo, são os piores cegos.

Mas, como foi nota dominante na estada do Governo Regional no Pico, aquando da recente visita, o Partido Socialista não se pode dar por satisfeito e deve colocar novos e mais exigentes desafios, nesta empreitada de progresso, cujo objectivo é construir SEMPRE MAIS, pelos AÇORES.

Disse!

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Estão inscritos para debate o Sr. Deputado Cláudio Lopes, o Sr. Vice-Presidente, os Srs. Deputado Lizuarte Machado e Jaime Jorge, o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas e o Sr. Deputado António Ventura.

Antes de dar a palavra quero, em nome da Assembleia, saudar uma quantidade de jovens, aqui presentes, da Escola Profissional de São Roque do Pico.

Sejam bem-vindos ao Parlamento Regional.

(Aplausos da Câmara)

Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu não vou perder muito, do pouco tempo que temos, para me dedicar à intervenção do Sr. Deputado Hernâni que acabou de fazer, porque, ao fim e ao cabo, ele veio fazer um

relatório de actividades de 12 anos (é preciso que se note!), um relatório incompleto, ou melhor, excessivo no seu conteúdo, uma vez que ele dá como concretizadas obras que obviamente nem sequer estão no terreno a ser executadas.

Dou o exemplo do Centro de Saúde da Madalena, que o Sr. Deputado refere como já sendo construído. Obviamente que ele não está construído!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Ouviu mal, Sr. Deputado!

O Orador: Sr. Deputado Hernâni, eu não vou perder muito tempo com isso, mas vou referir-me a um aspecto da sua intervenção. Quando o senhor fala de adiamento sucessivo de obras, dou-lhe uma emblemática, de sucessivos adiamentos de 3 Governos Socialistas. É uma obra importante para o sistema educativo da Ilha do Pico, a Escola Básica Integrada das Lajes do Pico.

Esta obra é verdadeiramente emblemática em termos daquilo que é uma política de ziguezague que eu aqui denunciei mais uma vez. Eu consultei os 12 memorandos do Conselho de Ilha, consultei os 12 comunicados dos Conselhos do Governo e esta escola tem um historial muito interessante desta governação socialista.

Em 1997/98, ainda se fez qualquer referência nos comunicados do Conselho de Governo. Em 99 e em 2000, nada.

Na segunda legislatura socialista, absolutamente nada. Só em 2005, é que há uma referência no comunicado do Conselho de Ilha de que é preciso estudar a localização da Escola Básica e Integrada das Lajes do Pico.

Em Março de 2006 criaram-se medidas preventivas. Houve aqui uns discursos muito entusiásticos da parte do Sr. Secretário e do Sr. Deputado Lizuarte de que agora este processo entraria num novo caminho, num novo ritmo. Isto foi exactamente há 2 anos e 5 meses, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

Este ritmo abrandou certamente.

Mais grave! Em 2007 e em 2008, os comunicados do Conselho de Governo, resultantes das suas visitas ao Pico, não referem uma linha sobre esta obra.

Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): Está a decorrer, o que é que vamos escrever?

O Orador: Mais grave e mais preocupante ainda é que no Plano e Orçamento de 2008, esta obra não está inscrita.

Os senhores vão dizer que estão a trabalhar nela, que ela está a andar. Como é que o Governo Regional dos Açores está dando seguimento a uma obra, está inclusivamente contratando terrenos junto dos proprietários, sem a obra estar inscrita no Plano e Orçamento do próprio Governo Regional?

Eu não sei como é que isto se faz!

Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*): Eu já lhe explico!

Deputado António Marinho (*PSD*): São aquelas margens!

O Orador: Sinceramente, gostava que me explicassem!

Fico-me por aqui, até que haja necessidade de, em relação a esta matéria, voltar a intervir. De resto, ficarei para ouvir as explicações do Sr. Secretário para a eventual necessidade de ter que pedir mais alguma explicação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores** (*Sérgio Ávila*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de referir que o Sr. Deputado Hernâni, na intervenção que fez nesta casa, colocou a problemática e as questões que foram enquadradas na visita ao Pico nos seus devidos termos, em contraponto com a intervenção do Sr. Deputado Cláudio Lopes. Aliás, aproveito para dizer que foi uma intervenção pouco convicta e não merecia, sinceramente, que lhe obrigassem a fazer o papel que veio fazer a esta casa sobre esta matéria.

Deputado Cláudio Lopes (*PSD*): Ainda bem que vos incomodei!

O Orador: Foi um discurso de pré-campanha em que tenta minimizar aquilo que é feito e tenta encontrar sempre situações de crítica, que serão legítimas, mas é pena que não se tenha referido àquilo que foi a reunião do Conselho de Ilha.

A sua intervenção não tem nada a ver com aquilo que se passou no Conselho de Ilha.

O senhor esteve lá e não o vi colocar uma única questão,...

Deputado Cláudio Lopes (*PSD*): Para quê?! Os senhores ligam pouco ao Conselho de Ilha!

O Orador: ... uma única dúvida, uma única contra-argumentação em relação às perguntas que foram colocadas e às respostas que foram dadas.

O Conselho de Ilha apresentou um documento bem estruturado, que teve resposta, ponto por ponto, a todas as questões identificadas...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Os senhores não responderam às questões do Conselho de Ilha!

O Orador: ... e que não mereceu, apesar de solicitado diversas vezes, dúvidas ou novas questões por parte dos membros presentes, incluindo os senhores autarcas e os Srs. Deputados do PSD.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Muito bem!

O Orador: Ou seja, no fundo, os senhores pura e simplesmente não tinham mais questões a colocar.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Para quê?!

O Orador: Têm como hábito parlamentar, depois de cada visita do Governo, vir aqui com pouca convicção, com grande criatividade e com grande esforço, tentar dizer aquilo que não disseram lá, que não disseram olhos nos olhos, frente a frente.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Dissemos lá e as vossas respostas foram bem claras!

O Orador: Se me permite, essa obrigação quase regimental de um discurso de pré-campanha, pouco convicto, não merecia grande destaque.

Deputado António Marinho (PSD): Mas o que é certo é que já está a falar há bastante tempo!

O Orador: Eu não estou a dar destaque ao conteúdo da sua intervenção, mas porque o Sr. Deputado, por quem tenho grande consideração, merece essa mesma relevância e não merecia que lhe colocassem a fazer esse papel. Tenho a certeza absoluta que aquilo que disse não é bem aquilo que pensa.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Estou muito convicto!

O Orador: Gostaria de referir apenas uma questão:

Falou dos autarcas. Posso dizer-lhe que ao longo da visita, todos os autarcas tiveram oportunidade de colocar as suas questões a todos os membros do Governo, inclusive na reunião do Conselho de Ilha, nas reuniões que houveram, nas visitas que se efectuaram e particularmente um conjunto de questões vastas.

Tenho que lhe dizer, Sr. Deputado, duas questões:

O comunicado da Comissão Política de Ilha do Pico, após a viagem, após a visita, teve duas questões perfeitamente fora e destituída de qualquer sentido.

Chamar mentiroso a dois membros do Governo...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Se eles não falam verdade, o que é que hei-de dizer?

O Orador: ... por questões que o senhor, por acaso, não as trouxe aqui ao debate, porque sabia exactamente que as mesmas não eram colocadas, que não faziam sentido, foi uma demonstração e que é fácil falar quando não se tem interlocutor para responder.

Particularmente lembro-lhe, em relação a uma das questões referente ao IRS para as autarquias, que o senhor leia a intervenção do Secretário Regional das Finanças da Madeira e a posição da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, no dia 8 de Janeiro, sobre essa matéria, que demonstra claramente que aquilo que se conquistou para as autarquias dos Açores foi efectivamente uma garantia, um reforço de uma verba de 5% do IRS que não estava, pela própria lei, assegurada de forma definitiva.

É uma matéria que não convém colocar nos termos em que os senhores colocaram sob pena de alguém questionar como é que é possível que a mesma receita de IRS possa ser receita da Região e possa ser ao mesmo tempo receita das autarquias.

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Vice-Presidente.

O Orador: Isto foi uma grande conquista para as autarquias dos Açores e era algo, como o senhor sabe, que não estava assegurado. Efectivamente, é um acréscimo em relação ao valor que estava.

A demonstração de que essas contas não estão certas é que ainda em Outubro passado os autarcas da Ilha do Pico e o Conselho de Ilha, da Ilha do Pico, criticavam o Orçamento de Estado para 2008 (e isso está escrito), porque o aumento das transferências para as autarquias este ano era de apenas 1%.

A realidade veio demonstrar que o aumento foi de 5%.

Nunca vi, depois disso, a Comissão Política da Ilha do Pico do PSD, ou qualquer um dos seus autarcas pedirem desculpa por se terem enganado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Cláudio Lopes:

Eu começaria justamente pela reunião do Governo com o Conselho de Ilha. Começaria justamente por essa reunião para lamentar que os conselheiros que, passado meia hora do término da reunião, começaram a ter tantas dúvidas, não as tenham tido durante a reunião e colocado aos membros do Governo, já que, como se viu nesta reunião do Governo com o Conselho de Ilha do Pico, como nas reuniões anteriores destes dois órgãos, os membros do Governo estiveram sempre disponíveis para esclarecer todas as questões que lhes foram colocadas, todas sem excepção.

Portanto, é de lamentar até mesmo que o Sr. Deputado Cláudio Lopes, tendo oportunidade de questionar o Governo na presença de conselheiros, que não estão presentes nesta Assembleia e que não assistem a estas discussões e a estes debates, não o tenha feito, solicitando os esclarecimentos que supostamente surgiram depois.

Também estranho o seu comentário em aparte: “colocar questões para quê?”.

Colocar questões para ser esclarecido.

Colocar questões para quê? Isso se calhar responde a uma outra questão, e na sequência da sua afirmação. É verdade que estamos todos a prazo, mas a pensar assim, é óbvio que uns estão mais a prazo do que outros.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Muito bem!

O Orador: Gostaria ainda de esclarecer que nós, socialistas (Governo e este Grupo Parlamentar que o apoio), não nos revemos em governações de encanto, nem apoiamos um Governo que governa para criar ou deixar no ar a ambiência de uma governação de encanto. O nosso objectivo não é esse. O nosso objectivo é governar para criar desenvolvimento, crescimento económico, crescimento dos níveis de conforto e bem-estar dos açorianos, baixas taxas de desemprego. Em suma, o nosso objectivo é governar para ter obra feita, para nós socialista, para nós açorianos socialistas e não socialistas, para todos os que vivem nesta Região e também para todos os que vivem no Pico, obviamente. É esse o nosso objectivo. É com essa meta que governamos, é com essa meta que nós, deputados, apoiamos o Governo, nós deputados, que não fomos eleitos para governar (não há

deputados eleitos para governar e outros eleitos para zelar pela qualidade da governação, todos têm o mesmo objectivo, que é zelar pela qualidade da governação).

É com esta meta e com estes objectivos que cá estamos e cá continuaremos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Parados não chegam à meta!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

(*) **Deputado Jaime Jorge (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quem ouve no seu entusiasmo o Sr. Deputado Hernâni e não está atento ao que se passa no Pico, fica com a ideia que o Pico foi povoado pelo Partido Socialista;...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Eu não quis dizer isso, Sr. Deputado, mas se é o seu entendimento...

O Orador: ... que depois do Partido Socialista entrar no governo é que apareceu gente no Pico!

É importante lembrar aqui que já havia infra-estruturas no Pico quando o Partido Socialista apareceu no Governo.

O Pico não vivia na idade Média. É que no tom da sua intervenção, aos mais desatentos podia parecer, à primeira vista, que assim é.

É verdade que o Partido Socialista fez muitas infra-estruturas no Pico e reconstruiu outras, mas no Pico já havia infra-estruturas feitas pelos Governos do PSD que ainda hoje persistem.

É preciso lembrar aqui, Sr. Deputado, que já haviam três portos na Ilha do Pico. É evidente sim senhor e reconhece-se que o Partido Socialista e o seu governo fizeram muitos melhoramentos nessas infra-estruturas, mas elas já existiam. São as que ainda hoje, servem aquela ilha. Já havia aeroporto! Já haviam estradas!

No seu entusiasmo, Sr. Deputado, o senhor acabou por elencar obras como já tendo sido feitas por este Governo que ainda não estão feitas. Eu recordo o laboratório de Enologia...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Falei no lançamento do concurso!

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Quatro anos a falar nisso!

O Orador: ... o Centro de Saúde da Madalena, que nem sequer arrancaram ainda, e posso dar-lhe aqui uma dúzia de obras que foram promessas do vosso manifesto eleitoral em 2004 e que ainda hoje não arrancaram nesta ilha, nem têm o seu início à vista.

Vou só registar duas ou três dessas obras:

- novas instalações dos serviços da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos e do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Ilha do Pico (continuam a funcionar em instalações mais que precárias e isto foi uma promessa de 2004 que continua por cumprir);
- protecção da orla costeira da freguesia de Santo Amaro;
- construção da EB das Lajes do Pico que o Deputado Cláudio Lopes já referiu aqui;
- apoio à construção do Polivalente de Santo Amaro;
- ampliação do quartel de bombeiros das Lajes do Pico, para não referir outra que já foi enunciada aqui pelo Deputado Cláudio Lopes.

Há, de facto, se quisermos fazer um balanço exaustivo daquilo que foram as promessas que o Partido Socialista prometeu nas últimas eleições, muitas obras cumpridas (temos que reconhecer!), mas também há muitas obras por cumprir. Portanto, a taxa de execução não é assim tão elevada quanto o Deputado Hernâni quis deixar aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção não pretende acentuar, relevar e sublinhar um conjunto de investimentos que os Governos do Partido Socialista têm feito na Ilha do Pico, desde a fábrica de lacticínios ao matadouro, ao reforço do investimento na distribuição de água à lavoura, ao reforço do investimento na recuperação e beneficiação dos caminhos rurais e florestais, nem sequer falar tão pouco do apoio e do reforço do mesmo às organizações de produtores, nomeadamente o movimento associativo.

Também não visa falar nas obras do Laboratório Regional de Enologia, que se iniciarão em breve e que será mais uma importante infra-estrutura que o Pico beneficiará para potenciar as suas actividades produtivas.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): O senhor é que está sempre a falar que não há atrasos!

O Orador: Gostaria apenas de sublinhar duas questões fundamentais:

- os investimentos na rede regional de abate;

- as questões relacionadas com alegados atrasos nos pagamentos aos produtores e que não foram colocadas pelo Sr. Deputado na reunião do Governo com o Conselho de Ilha, como também não foram colocados nesta Assembleia na parte que diz respeito ao pagamento aos produtores.

Gostaria, talvez por uma questão de insegurança do Sr. Deputado em saber do que é que está a falar, apenas de dizer o seguinte:

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Eu é que não sei do que é que estou a falar!

O Orador: Nós mantemos na rede regional de abate não o investimento que foi desenvolvido para dotar a Região de infra-estruturas de abate em todas as ilhas, como mantemos – aliás, os senhores olham para o Plano e logo o poderão verificar – um conjunto de investimentos na Rede Regional de Abate, já construída, no sentido de melhorar, ano após ano, os seus desempenhos, de recuperar os seus equipamentos e de lhes introduzir sempre novas operacionalidades.

No caso em concreto do matadouro do Pico, vêm agora com a conversa que não exactamente igual à conversa que tiveram aquando da visita estatutária de 2007, de que o matadouro, na sua sala de desmancha, tem defeitos e limitações, mas não os especificam.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Mas tem ou não?

O Orador: De qualquer maneira, tive oportunidade de dizer no conselho de Ilha no Pico, e repito hoje nesta casa, que a sala de desmancha do Pico, que é sensivelmente igual à sala de desmancha que o Matadouro da Terceira possui, abateu e desmanchou durante o ano de 2007 cerca de 500 animais.

A sala de desmancha da Terceira, no mesmo período, abateu mais de 4 mil animais.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Então não sabe ainda. Então continua a não reconhecê-las?

O Orador: Comparando duas salas de desmancha similares, uma desmancha 500 animais e a outra desmancha 4 mil, eu gostava de saber que limitações são essas e se não reconhecem que há aqui uma grande margem de progressão, de desenvolvimento da actividade, que se iniciou no Pico a meados do ano passado, na sala de desmancha?

Relativamente aos atrasos nos pagamentos, que o Sr. Deputado hoje não trouxe aqui, gostaria apenas de dizer que o senhor desconhece a natureza e a forma de funcionamento dos diversos apoios que temos aos produtores.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Não é bem assim!

O Orador: Portanto não sabe do que é que está a falar...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): O problema é que eu acho que sei!

O Orador: ... e os esclarecimentos foram prestados no Conselho de Ilha e também no Conselho de Ilha o Sr. Deputado não teve a hombridade nem a iniciativa de pedir qualquer esclarecimento sobre o assunto.

Tenho dito.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Os senhores são cúmplices da negligência do Governo da República!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

Deputado António Ventura (PSD): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência. Apesar de não estar inscrito foi visado, por isso usará da palavra ao abrigo daquela excepção que todos conhecem.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

Em relação à questão que o Sr. Deputado aqui trouxe da Escola das Lajes do Pico, eu estranho o seu comentário, até porque o senhor, pelas funções autárquicas que teve nas Lajes do Pico, tem a obrigação de conhecer este processo muito bem e de saber quais foram os condicionalismos que o rodearam.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Assisti a muita coisa. Tenho historial!

O Orador: É estranhíssimo que o Sr. Deputado sabendo isso faça os comentários que o Sr. Deputado aqui fez.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Por isso é que estou muito à vontade para falar nisso!

O Orador: O Sr. Deputado esquece que os problemas de localização da Escola foram problemas que resultaram essencialmente de questões autárquicas nas Lajes do Pico.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Não é verdade!

O Orador: Francamente, Sr. Deputado!

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Isso não é verdade. O senhor teve um terreno fornecido pela câmara e optou por ali!

O Orador: Eu vou ter que lhe dizer o seguinte:

Até hoje ainda não houve concordância por parte da câmara. O Governo resolveu ultrapassar essa questão. Mas até hoje a Câmara das Lajes do Pico continua a apontar como solução para as instalações escolares nas Lajes do Pico a reconstrução do actual edifício, solução essa que o Governo resolveu abandonar em 2005.

Depois do Governo resolver abandonar em 2005 essa solução, iniciou os procedimentos para a aquisição dos terrenos que estão neste momento na sua fase final de conclusão. Todos eles já foram declarados de utilidade pública, já estão à disposição do Governo. Uma parte deles, inclusivamente, já tem a sua escritura feita. Portanto, estamos a adquirir a totalidade dos terrenos.

Há outros que ainda estão em decisão judicial, porque há quem resolveu não os vender.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Isso é uma grande novidade para mim!

O Orador: Nós estamos a prosseguir com esse processo com toda a celeridade.

Também gostava de lhe dizer, Sr. Deputado, que ontem, dia 19, foram abertas as propostas para a concepção do edifício.

Portanto, nós estamos a prosseguir conforme nos comprometemos em 2004, isto apesar de não ter havido da parte da câmara, a que o senhor presidiu em tempos, mas isso obviamente não é uma responsabilidade sua, porque já é no mandato seguinte, uma concordância com a mudança da escola do Centro da Vila para fora.

O que é que aconteceu? – Recapitulando, Sr. Deputado, para que não fique qualquer dúvida.

O Governo por sua iniciativa, em 1997, numa análise feita ao parque escolar da Ilha do Pico, achou que era melhor fazer a substituição do edifício actual por um outro com outra localização.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Tem o terreno da câmara!

O Orador: Nesse ano de 1997 iniciou-se uma análise de terrenos. Escolhemos um terreno, onde agora está um hipermercado, ou supermercado, que, depois de uma análise técnica feita por uma entidade independente se concluiu não ser o terreno adequado.

Não sendo possível usar esse terreno, levantou-se o problema da saída da Vila. A partir daí foram feitos vários cenários, várias alternativas e nenhuma delas mereceu, até hoje, concordância autárquica. Nós decidimos, independentemente, avançar e estamos a avançar. Portanto, neste momento o assunto da construção da Escola das Lajes do Pico é um assunto irreversivelmente resolvido, com terrenos adquiridos, com um compromisso já assumido com as entidades que concorreram que vão levar a que muito breve trecho se faça a adjudicação da concepção do edifício.

Portanto, neste momento estamos a iniciar o processo de análise do projecto.

Acho estranho, Sr. Deputado, que o senhor tendo sido autarca e conhecendo muito bem por dentro este assunto, tenha dito que houve qualquer tipo de zigzague na parte do Governo. Não houve.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Houve muitos. Todos os anos, desde há 12 anos!

O Orador: Houve sim, uma intenção clara de não voltar a construir o edifício naquele lugar. Foram feitos todos os estudos necessários, comprovou-se que ali não era possível fazer o que se queria fazer e o Governo, autonomamente acabou por optar pelos terrenos nos Biscoitos que o senhor bem conhece.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

(*) **Deputado Jaime Jorge (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Vice-Presidente e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas insurgiram-se contra o Deputado Cláudio Lopes por os Deputados do Pico não terem suscitado as questões que ele trouxe aqui na sua intervenção, como se isso de alguma forma tirasse legitimidade para neste local voltarmos a colocar estas questões.

De qualquer forma, hoje queria colocar-lhe, Sr. Secretário Regional da Agricultura, duas questões e pedir que me esclarecesse.

O Sr. Secretário, tanto na reunião do Conselho de Ilha como hoje aqui, afirmou que a sala de desmancha do matadouro do Pico era praticamente igual à da Terceira (usou até o termo similar!).

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Praticamente!

O Orador: Quando diz similar isso inclui as dimensões? A sala de desmancha do Pico é da mesma dimensão da sala de desmancha do matadouro da Terceira?

É que a ideia e a indicação que temos de responsáveis ligados ao sector da carne é de que aquela sala é bem mais exígua do que a sala do matadouro da Terceira. Portanto, achamos estranho que tenha feito essa afirmação.

De qualquer forma registamos a sua resposta, porque aquilo que nos parece que são as lamentações do sector é de que a sala é, de facto, exígua, e não tem condições higieno-sanitárias para os funcionários que lá executam o seu trabalho.

A segunda questão tem a ver com o IFADAP.

O IFADAP está devidamente certificado ou licenciado para efectuar os pagamentos dos prémios à lavoura? – é uma pergunta que deixo no ar.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): É uma pergunta difícil e incómoda!

O Orador: Se não estiver, gostaria de saber, Sr. Secretário, qual é o prazo de duração deste processo de certificação?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Os Srs. Deputados do PSD Jaime Jorge e Cláudio Lopes, na sequência da minha intervenção, manifestaram a preocupação com a eventual distração ou menor atenção de quem, ao ouvir esta intervenção, pudesse ficar iludido relativamente à realidade que hoje se vive no Pico.

Eu digo que os senhores é que estão distraídos porque não ouviram ou não quiseram ouvir aquilo que eu efectivamente disse e teimam em fechar os olhos perante a realidade, com medo de enfrentá-la, que é uma realidade substancialmente distinta daquela que encontramos em 1996, substancialmente distinta de 96 para melhor, muito melhor.

O que eu disse daquela tribuna e vou repetir pedindo a vossa atenção para que não cometam nova distração e me ouçam desta vez foi que o Pico hoje tem “concluídas, em curso ou em fase adiantada de estudo, as principais infra-estruturas por que lutou ao longo de anos...”

Relativamente aos dois exemplos dados, relativamente ao Centro de Saúde da Madalena, o que eu disse foi decidiu construir o novo Centro de Saúde da Madalena. Não disse que

estava construído. Relativamente a outro exemplo abordado, o Laboratório de Enologia, falei no lançamento do concurso.

No início da minha intervenção disse e repito que a abordagem e a análise que se deve fazer das políticas, da justeza e do acerto das políticas não pode ser feita num determinado momento. Não pode ser estática.

Temos de olhar à obra feita, à obra em curso e às perspectivas e compromissos que se assumem para o futuro.

Tem sido essa a perspectiva do Partido Socialista deste 1996.

É esta a perspectiva do Partido Socialista em 2008.

Será esta a perspectiva do Partido Socialista para o futuro, construindo sempre e cada vez mais um Pico melhor, uma Região melhor e uns Açores melhores.

Deputada Catarina Furtado (PS): Muito bem!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Os senhores vão acabar todos em empreiteiros!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Primeiro vou dirigir-me ao Sr. Vice-Presidente do Governo, que é uma pessoa que me merece todo o respeito (já há alguns anos que nos relacionamos) e sei que ele também tem por mim algum respeito. Mas vamos falar de política e em política quem não fala verdade, mente Sr. Vice-Presidente. Tenha pena, mas é assim. Não há outra hipótese.

Aquilo que me referi na conferência de imprensa sobre a mentira do Sr. Vice-Presidente é tão simplesmente isto:

Eu fui ao Conselho de Ilha, estive atento e por isso também tirei as minhas leituras, do que lá foi dito e também já avaliei qual é a importância das reuniões do Governo com o Conselho de Ilha, que é o Conselho de Ilha a falar para um lado e o Governo a decidir para outro. Basta comparar 12 memorandos do Conselho de Ilha com 12 Conselhos do Governo e vê-se que “a bota não bate com a perdigota”, passe o termo.

Aprendi ao longo deste tempo que os senhores consideraram tanto o Conselho de Ilha como se ele não existisse. É tão somente isto.

No Conselho de Ilha ouvi o Sr. Vice-Presidente afirmar taxativamente o seguinte:

Em matéria de IRS para as autarquias, “trata-se de um reforço de receitas em relação à estrutura de receitas normais dos municípios”. O senhor sabe que isto não é verdade. Foi isto que eu disse que era a mentira do Sr. Vice-Presidente.

Não se trata de um reforço de receitas dos municípios graças agora à intervenção recente do Governo Regional dos Açores.

Os 5% de IRS para os municípios advêm da nova Lei de Finanças Locais que está em vigor há mais de um ano. O que a Região tem que fazer é tão somente calcular os 5% do IRS cobrado em cada município para informar o Governo da República e essa verba correspondente ser transferida para os municípios. Portanto, não há aqui qualquer reforço de receitas do Governo Regional em relação aos municípios da Região. Esta é que é a inverdade que eu prefiro dizer que é mentira.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Essa é a sua verdade!

O Orador: O senhor disto talvez não percebe muito bem.

Aliás, o senhor já tinha dito isto para um jornal, há uns tempos atrás. Também não inventei nada. Apenas ouvi a sua reafirmação em relação a isto.

A segunda mentira que eu denunciei também vem do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas e tem a ver com o seguinte:

O senhor continua a afirmar, ainda hoje aqui, que não há atrasos nos pagamentos dos subsídios, ou melhor das ajudas à perda de rendimento aos agricultores.

Continua a afirmar que não há atrasos, mas os agricultores ligam-me para casa, quase todos os dias, a dizer que há atrasos.

A comunicação social tem várias notícias a dizer que a lavoura do Pico está num “caos” por via dos atrasos dos subsídios à agricultura e o Sr. Secretário continua a insistir e a dizer que não há atrasos.

Não é admissível as pessoas não reconhecerem que há atrasos. O Sr. Secretário sabe muito bem por que é que há atrasos. Aliás o meu colega, Deputado Jaime Jorge, já o denunciou aqui. Afinal, nós não sabemos tão pouco quanto isso. Nós também sabemos alguma coisa.

O senhor não ficou com a verdade e com a sabedoria toda à sua conta. Nós também sabemos algumas coisas e sabemos que é pelo IFADAP não ter credenciado a tempo e horas, junto das instâncias europeias, a sua capacidade para fazer os pagamentos aos agricultores, que este processo está entalado e atrasado. E ainda vai atrasar mais, e o senhor

sabe bem isso, porque isto é um processo moroso junto das instâncias comunitárias e vai sofrer ainda mais atrasos.

É isto que o senhor não admite e em governação e em política não está certo não se admitir os erros.

Falharam? Houve um atraso?

Paciência! Vamos admitir.

Agora, explique aos agricultores para que eles não andem aqui a ser sistematicamente enganados e com expectativas goradas.

Em relação ao matadouro não sou eu que afirmo que a sala de desmancha e a própria estrutura toda tem deficiência e defeitos construtivos. São os funcionários que lá trabalham dia-a-dia e há um relatório que o senhor deve ter nas suas mãos, que foi elaborado pelo INOVA, ao abrigo do controlo das tecnologias alimentares, que diz quais são os defeitos e as lacunas que aquele matadouro tem, nomeadamente a sala de desmancha não tem as condições ideais para funcionar, não tem condições higio-sanitárias, falta um refeitório, faltam instalações sanitárias e vestiários para os funcionários, falta definir uma zona de embalagem, de pesagem, de etiquetagem.

A própria Cooperativa Verde Atlântico que está a explorar a sala de desmancha já lhe disse isso, Sr. Secretário. E o senhor continua a dizer que está tudo bem, que o matadouro do Pico está impecável, quando eles afirmam que não está.

São estas coisas que eu não percebo, Sr. Secretário. Sinceramente não percebo!

Relativamente ao Sr. Deputado Hernâni eu já não digo mais nada.

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo já terminou.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Em Outubro, o senhor afirmou que este Governo só lhe faltava cumprir uma promessa. Eu já anunciei 10 na minha intervenção, mas tenho mais 10 fora daquelas e tenho ainda mais 6, se quiser.

Portanto, no mínimo tenho aqui 26, mas vou entregar-lhe isto para o senhor ler, porque agora não tenho tempo.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Eventualmente, ficará uma por cumprir!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de explicar que no caso da sala de desmancha do matadouro do Pico, existe, de facto, ...

Deputado António Ventura (PSD): Ah! Afinal existe!

O Orador: ... uma parceria da entidade, com essa entidade, existe um relatório que me foi entregue na visita estatutária, depois do Conselho de Ilha, e que vem falar na necessidade de ser fazer uma divisória na sala de lavagem de algum equipamento, nomeadamente das caixas.

Este assunto está a ser analisado. Não é investimento de monta no matadouro, nem na sala de desmancha. É aquele investimento que vos disse, que consta, aliás escrito, para todos os matadouros da Região e que são os investimentos que anualmente se fazem para melhorar a operacionalidade das estruturas existentes.

No que diz respeito às condições higio-sanitárias, nomeadamente a existência de lavabos, casas de banho no interior da sala de desmancha, a sala de desmancha não tem lavabos, nem tem que ter.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Não tem que ter?! Eu não sabia que não tinha que ter!

O Orador: Existem sanitários comuns – o Sr. Deputado ouça para poder perceber – na entrada, porque o pessoal passa pelos sanitários, passa por uma zona de desinfecção e depois entra para o matadouro. Esses sanitários estão lá e estão ao dispor de todos os funcionários, de todos aqueles que trabalham no matadouro.

Gostaria também de referir que as dimensões da sala de desmancha do Pico são, de facto, um pouco menores do que aquelas que existem no Matadouro da Terceira, mas não são tão menores como os Srs. Deputados querem fazer crer.

Deputado António Ventura (PSD): Mas o senhor disse que era igual!

O Orador: O que vos disse foi que na sala de desmancha do Pico tinham sido desmanchados em 2007 cerca de 500 animais e na sala de desmancha da Ilha Terceira, que é sensivelmente do mesmo tamanho (um pouco maior do que a do Pico) foram desmanchados por ano mais de 4 mil animais e não se reclama na Terceira o esgotamento da capacidade da sala de desmancha. Foi isto que vos disse. É isso que mantenho.

No que diz respeito a esta matéria, e nas questões que aqui foram trazidas, não foi minha intenção, nem nunca será, retirar qualquer legitimidade ao debate democrático que se faz nesta casa, Sr. Deputado Jaime Jorge. Pelo contrário. O que eu quis aqui sublinhar foi o meu repúdio por aquela política que parece que o PSD faz na oposição que é “dá-lhe agora porque ele parece que está de costas”.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Parece, mas não é! Pode ser para si!

O Orador: Isso eu não gosto, nem acho muito admissível.

Quanto ao IFADAP e aos pagamentos, essa história de se vir dizer agora que o IFADAP afinal parece não estar certificado para fazer pagamentos, aliás foi uma declaração que o próprio Ministro da Agricultura fez, ontem ou anteontem, nos órgãos de comunicação social, parece que encontraram agora o conhecimento que caracterizava o desconhecimento que tiveram antes, quando fizeram essas afirmações.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Por acaso soube há pouco tempo. O senhor é que parece que não sabia!

O Orador: De facto, se essa fosse a questão fundamental do pagamento dos apoios, então não tinham sido pagos os apoios que já foram pagos durante o final do ano passado e no princípio deste ano.

Esta questão coloca-se apenas relativamente às medidas agro-ambientais, às indemnizações compensatórias, só porque as outras têm sido pagas sempre de acordo com o calendário indicativo. Têm sido pagas em épocas anteriores àquilo que tradicionalmente eram pagas e foram pagas.

Se os senhores são credores de alguma verdade, então digam que a Portaria que admitiu as candidaturas às agro-ambientais e as candidaturas feitas em Maio de 2007, dizia que o pagamento dessas ajudas estava dependente da aprovação do PRORURAL, o que ocorreu em 4 de Dezembro, com comunicação formal em 14 de Dezembro do ano passado...

Deputado António Ventura (PSD): O senhor é que anunciou o pagamento delas para 27 de Dezembro!

O Orador: Ninguém marcou datas.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Marcou para 27 de Dezembro!

O Orador: Isso é outra ficção dos Srs. Deputados. Ninguém marcou datas!

Estão divulgados por todas as organizações de produtores, os prazos indicativos de pagamentos de todas as medidas, menos nas agro-ambientais.

Portanto, é falso o que os senhores dizem!

Muito obrigado.

Deputado António Ventura (PSD): Os senhores é que mandaram as associações marcar as datas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Cláudio Lopes:

Evidentemente que é legítimo todas as intervenções que se façam na Assembleia sobre essas matérias. O que penso que é desprestigiante para o Conselho de Ilha é se fugir ao debate no próprio Conselho de Ilha; o que é desprestigiante para o relacionamento e o bom funcionamento democrático é, tendo oportunidade de colocar as questões, de contestar tudo aquilo que se diz frente a frente, olhos nos olhos, não se diga nada e passados dois dias quando não se pode responder, se convoque a comunicação social para se dizer aquilo que não se teve a coragem de dizer frente a frente e olhos e nos olhos.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Coragem não me falta! Disse-o agora aqui!

O Orador: Isto é que é falta de respeito pelo Conselho de Ilha, isso é que é falta de respeito pelos órgãos e nos trair é também um acto de cobardia.

Mas mais importante do que isto, e voltando à questão essencial:

Sr. Deputado, eu não chamo mentiroso aos membros do Conselho de Ilha do Pico, que em Outubro passado disseram e afirmaram que a Lei de Finanças Locais ia aumentar 1% as receitas dos municípios. Não chamo mentiroso!

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Tem o direito de chamar desde que não falem verdade!

O Orador: Reconheço e desculpo que tenham errado, que se tenham enganado, apesar de não terem tido a hombridade de reconhecer esse erro quando verificaram que erraram.

Em relação à matéria que refere e à matéria que apelidou as minhas declarações de mentirosas, não são.

Eu reafirmo integralmente aquilo que digo, de forma clara e objectiva: as transferências de 5% de IRS para as autarquias dos Açores constituem o reforço da receita em relação à estrutura de receitas previstas e interpretadas no âmbito da Lei de Finanças Locais.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Eles já recebem essa verba há um ano e tal!

O Orador: Não, não recebem 5%. Recebem uma forma ponderada dos 5%, global, distribuída igualmente por todas, para que todas as autarquias dos Açores tenham um aumento idêntico nesses 2 anos.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Por isso é que algumas se calhar vão receber menos!

O Orador: A afectação efectiva é a partir de 2009.

Isso é tão verdade que a 8 de Janeiro deste ano de 2008, o Governo Regional da Madeira declarou publicamente que não ia atribuir esses 5% de receitas de IRS às autarquias da Madeira.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Não tem nada que atribuir. O Governo não atribui nada!

O Orador: Então como é que o Governo Regional da Madeira diz a 8 de Outubro deste ano que não vai atribuir e o senhor diz que isso é um direito das autarquias que estava consagrado na Lei de Finanças Locais?

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Claro que é!

O Orador: A Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira reivindicou esses 5% e o Governo Regional da Madeira diz que não atribuiu essa verba. Está publicado no dia 8 de Janeiro deste ano, declarações oficiais do Governo Regional da Madeira.

Portanto, se eles dizem que não atribuem como é que estava consagrado na lei?

Se perguntar a uma das Câmaras do Pico o conteúdo do ofício que recebeu da Direcção Geral de Contribuições e Impostos, sabe perfeitamente que esta verba não estava assegurada.

Portanto, o que eu disse é verdade (é justo reconhecerem!) e foi uma grande conquista que o Governo Regional dos Açores conseguiu e que irá implicar, em 2009, um reforço de 5,7 milhões de euros de receitas para as autarquias dos Açores, sem que isso afecte as receitas próprias da Região e se consiga precisamente um efeito multiplicador sobre o IRS gerado na Região. Isso foi um grande benefício para a Região. Tenham a humildade de reconhecer, como nós também temos a humildade de reconhecer quando nos enganamos, porque também nos enganamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Serei muito breve. Apenas vou tentar esclarecer um bocadinho melhor esta questão com o Sr. Vice-Presidente.

Aquilo que eu tenho intuído sobre esta matéria é de que os 5% de IRS a que as autarquias passaram a ter direito advém da Lei de Finanças Locais que está a vigor há um ano e tal e tanto assim é que esta verba já está a ser arrecadada pelas autarquias há um ano a esta parte. Aquilo que é matéria de competência do Governo Regional é por iniciativa da Assembleia e do próprio Governo, criar um Decreto Legislativo Regional para que na Região os municípios possam ter a possibilidade de, na sua política municipal, decidir sobre estes 5%. Decidir se querem os 5% na totalidade ou se prescindem de parte destes 5% em benefício dos contribuintes.

É por isto que há uma necessidade de na região, se regulamentar esta matéria através de um Decreto Legislativo Regional. É só.

A intervenção do Governo Regional nesta matéria é esta e até mesmo informar o Governo da República do correspondente dos 5% cobrados em cada município em matéria de IRS. É só!

O Governo Regional dos Açores, contrariamente àquilo que é a mensagem que parece que o senhor quer fazer passar, não está a dar nada em termos de receitas municipais às Câmaras dos Açores. Zero! Não está a dar nada! Isso resulta da Lei de Finanças Locais.

O que tem que ser feito na Região é criar um Decreto Legislativo Regional para vigorar a partir de 2009, e o senhor também sabe bem por que é a partir de 2009, porque as câmaras até Dezembro de cada ano têm que informar a Direcção Geral de Contribuições e Impostos qual é a taxa de IRS que querem cobrar no seu município ou que querem que reverta a favor dos seus munícipes, e só daí a 2 anos é que isso tem efeito nas autarquias. Por isso é que é urgente que se faça esse Decreto Legislativo Regional já este ano para em 2009 ter efeitos práticos.

O senhor sabe isso melhor do que eu e não nos venha tentar iludir que o Governo Regional está a fazer um reforço de receitas para as câmaras dos Açores, porque parece-me que isso não é verdade.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É muito simples, Sr. Deputado Cláudio Lopes.

Como é que o Governo da República pode transferir 5% das receitas de IRS para as autarquias dos Açores, se a receita do IRS não constitui receita da República? É uma receita própria da Região.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Por isso é que tem que ser regulamentado na Região!

O Orador: Como é que o senhor diz que as autarquias dos Açores tinham direito à transferência de 5% do IRS, como transferência do Orçamento de Estado,...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Vice-Presidente, a pergunta não é essa!

Como é que o Governo fez uma Lei de Finanças Regionais dessas? – a pergunta é esta!

O Orador: ... quando efectivamente o Governo da República não tem competência para decidir sobre esses 5%?

O senhor disse que precisava regulamentar o enquadramento da eventual possibilidade de redução. O senhor disse na sua última intervenção que os 5% estavam garantidos para as autarquias.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Faz parte da estrutura financeira das autarquias!

O Orador: Mas disse isso. O problema é que não estavam, porque não são receitas da República. O Estado não pode deliberar, transferir uma verba que não lhe é afectada. Foi isso que nós conseguimos.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Foi um erro da República!

O Orador: Não é um erro.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Os senhores que se entendam!

O Orador: É um benefício para a Região, foi uma vantagem para a região.

Portanto, o senhor não coloque aqui, como sendo uma realidade, a transferência dos 5% do IRS. Não era! Era receita da Região e o Estado não a podia transferir.

Atenção: a verba que o Estado assegurasse, uma transferência do Orçamento de Estado de uma verba correspondente, e foi a palavra correspondente que foi a essência da questão, só foi conseguido este ano,...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Em 97 já receberam!

O Orador: ... porque não era essa a interpretação da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos como os senhores sabem. Portanto não derivava da Lei de Finanças Locais essa conquista. Isso foi uma conquista negocial do Governo Regional. Assumam!

Não digam que isto já estava consagrado na Lei de Finanças Locais, porque não estava.

Portanto, foi um benefício para a Região e não cabe ao Governo Regional apenas fazer o enquadramento da dedução. Cabe ao Governo Regional, primeiro, fazer o que tinha que fazer, que era garantir às autarquias dos Açores – por isso não menti, disse a verdade – uma verba correspondente aos 5% do IRS que não estava consagrada na estrutura de financiamento a partir de 2009. Foi isso que foi assegurado e representou um reforço em 2009 de 5,7 milhões para as receitas da Região, porque, como sabe, alguém, um dia, faz contas e questiona como é que o Governo Regional dos Açores recebe, em termos de receitas próprias, a totalidade do IRS e os municípios ainda vão receber 5% do IRS? Ou seja, a região vai receber mais de IRS do que os contribuintes da Região pagaram. Foi este o efeito multiplicador que se conseguiu, que é uma grande conquista que implica um reforço de transferências do Orçamento do Estado para a Região de 5,7 milhões de euros.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É um efeito de adição e não de multiplicação!

Presidente: Meus senhores, o Governo Regional terminou o seu tempo.

O PSD dispõe de 10 minutos.

Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Maria José Duarte.

(Neste momento, o Deputado Cláudio Lopes voltou a ocupar o lugar de Secretário da Mesa)

Deputada Maria José Duarte (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao falarmos de Manifestações Culturais, estamos necessariamente a falar de tudo aquilo que não é natural, ou seja, tudo aquilo que é construído pelo homem e do qual este tira uma mais valia. Uma Manifestação Cultural é tanto um cesto de vimes, como uma canção popular, uma variedade linguística, uma dança de carnaval, um concerto por uma filarmónica, um «balho» à antiga, uma peça de louça tradicional, a culinária, ou uma obra artística ou literária que podem ter tanta importância patrimonial como uma igreja, um

forte, um moinho de vento, uma ruína do século XVI ou um edifício vanguardista do século XXI.

A Cultura só se pode manter por ela própria e para isso tem que ter agentes activos.

E é o gosto, o empenho e o espírito de sacrifício de muita e muita gente, açorianos ou não, que por estas 9 ilhas fazem com que, por um lado, a modernidade chegue também a estes 9 rochedos perdidos no meio do Atlântico Norte e que por outro, as nossas tradições, os nossos costumes, a nossa história se mantenham vivas até aos nossos dias. E isto nós devemos em grande parte, aos nossos escritores, aos nossos investigadores, aos nossos historiadores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vimos hoje aqui falar-vos de um grande homem, de um prodígio de cultura, de um «artista da palavra», de um açoriano de corpo inteiro e de alma cheia de açorianidade, que nos legou uma obra fabulosa e notável, que sem heterónimos é considerado o mais plural e variado poeta português do século XX. Estamos a falar de Vitorino Nemésio. Hoje faz precisamente 30 anos que Vitorino Nemésio faleceu.

Vitorino Nemésio Mendes Pinheiro da Silva nasceu na Praia da Vitória, ilha Terceira, a 19 de Dezembro de 1901. Foi poeta, cronista, ficcionista, ensaísta, historiador da literatura e da cultura, biógrafo, investigador, filólogo, professor, jornalista e comunicador televisivo.

Não tendo sido um aluno brilhante, Vitorino Nemésio, desde cedo, manifestou especial interesse pela escrita, tendo publicado o seu primeiro livro de poesia, *Canto Matinal*, com apenas 14 anos (Agosto 1916).

Irreverente, Vitorino Nemésio viu-se envolvido em várias disputas estudantis que lhe valeram a expulsão do Liceu de Angra, no 5.º ano e que o levaram à cidade da Horta, entre Maio e Agosto de 1918, para se apresentar a exames como aluno externo do Liceu Nacional da Horta. Em 1918, a Horta possuía um ambiente cosmopolita, um comércio marítimo intenso e grande animação nocturna, que contribuiu, sem dúvida, para que Vitorino Nemésio viesse, em 1944, a publicar a sua obra prima *Mau Tempo no Canal*. Mas é em Coimbra, em 1921, que Vitorino Nemésio conclui o liceu e inscreve-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Mais tarde, em 1924, muda de curso e matricula-se na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em Ciências Histórico-Geográficas. É em 1925, que opta definitivamente pelo curso de Filologia Românica. No ano seguinte, a 12 de

Fevereiro, em Coimbra, casa com Gabriela Monjardino de Azevedo Gomes, de quem teve quatro filhos.

Em 1931, Vitorino Nemésio inicia a sua carreira académica, na Faculdade de Letras de Lisboa, leccionando Literatura Italiana.

Em 1934, Vitorino Nemésio doutora-se em Letras pela Universidade de Lisboa, com a tese *A Mocidade de Herculano até à Volta do Exílio*. No mesmo ano inicia o desempenho de funções de «chargé de cours» na Universidade de Montpellier. Entre 1937 e 1939 lecciona na Universidade Livre de Bruxelas, regressando naquele ano a Portugal, ao ensino na Faculdade de Letras de Lisboa. Em 1958 lecciona no Brasil (na Baía, Ceará, Rio de Janeiro, etc.). Para além da sua actividade literária e de docência, Vitorino Nemésio dava conferências, colaborava em várias revistas e jornais, nomeadamente *Seara Nova*, *Presença*, *O Diabo* e *Diário Popular*, foi redactor de jornais e assumiu a direcção do jornal *O Dia*, a 11 de Dezembro de 1975. Em 1969, inicia uma colaboração regular com a RTP, com o programa *Se bem me lembro* que o torna como figura impar em matéria de comunicação áudio-visual.

A 12 de Dezembro de 1971, Vitorino Nemésio profere a sua «Última Lição», na Faculdade de Letras de Lisboa, onde ensinara durante cerca de 40 anos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A obra de Vitorino Nemésio estende-se desde a ficção à poesia, passando pelo ensaio, pela biografia e pela crónica e encontra-se fortemente marcada pelas suas raízes insulares, pela vida açoriana e pelas recordações da sua infância. A sua experiência de ilhéu encontra-se presente na sua obra em geral. Segundo o escritor «...os Açores estão mais ou menos na raiz de tudo quanto faço. A tartaruga puxa sempre para o mar». Segundo Óscar Lopes a poesia nemesiana pode ser agrupada em dois ciclos distintos «No primeiro ciclo a temática está relacionada com a insularidade, com a saudade à ilha, à infância, à adolescência, ao pai e ao seu primeiro amor proibido. Toda esta temática está bem visível em *O Bicho Harmonioso* e em *Eu, Comovido a Oeste*. No segundo ciclo já se nota uma transmutação de temas, enveredando para uma temática religiosa e metafísica. Coloca questões acerca da vida e da morte, do ser (...) e da busca de sentido para a existência. Por isso o poeta é identificado com a corrente filosófica existencialista. A par desta poesia erudita o poeta cultiva também uma poesia popular, profundamente marcada por símbolos de açorianidade,

pelo que muitas vezes é acusado de regionalismo literário na sua obra». Como exemplo da poesia genuinamente religiosa em Nemésio temos a sua obra *O Pão e a Culpa*, editada em 1955. Não podemos esquecer a sua devoção brasileira, representada na obra *Violão de Morro* e nos relatos de *Caatinga e Terra Caída* (1968) e pelos *Poemas Brasileiros* (1972), assim como também, a sua paixão francesa com *La Voyelle Promise*. Sobre *La Voyelle Promise*, publicada em 1935, Nemésio disse o seguinte: «Eu não acreditava na autenticidade de poemas escritos numa língua alheia; parecia-me uma coisa provocada, falsa, uma habilidade de almanaque. Mas um dia senti necessidade de dar a amigos franceses uma amostra da nossa poesia (...). A primeira coisa menos aleijada que me saiu foi um poemazinho que intitulei «Jeune fille açoréenne à Marseille», lírica e fantástica peripécia de uma emigração de alma. (...) a tal Vogal Prometida (...) tem coisas muito fracas. Mas também tem coisas aproveitáveis, pobre poesia autêntica, e muita dela radicalmente insular e marítima». Não podemos esquecer que Vitorino Nemésio também poetou na língua espanhola com «Al Paso de Castilla» da obra *Nem Toda a Noite a Vida* (1953). O seu último livro de poesia impresso em vida foi *Sapateia Açoriana, Andamento Holandês e Outros Poemas*, publicado em 1976.

Vitorino Nemésio para além de notável poeta, foi também um admirável ficcionista. Escreveu, o que muitos consideram, uma das obras-primas da literatura portuguesa – *Mau Tempo no Canal* (1944) – obra incomparável na literatura portuguesa do século passado e o melhor romance açoriano de sempre. A acção passa-se nas ilhas do Faial, do Pico e de São Jorge, com um longo capítulo de desfecho na ilha Terceira, em Angra do Heroísmo. Contudo, o núcleo da intriga desenvolve-se na Horta. Segundo Machado Pires «...em *Mau Tempo no Canal*, Vitorino Nemésio pôs toda a sua alma e empenho: a erudição, o saber sobre os Açores, os seus dramas pessoais e afectivos disfarçados, as cores, os cheiros e as experiências, estava tudo lá». O próprio autor de *Mau Tempo no Canal* refere o seguinte: «Parece-me que fiz realmente um romance das ilhas – a nossa gente, a nossa lava, o nosso mar...».

A sua primeira obra de ficção intitula-se *Paço de Milhafre* e foi publicada em 1924.

Vitorino Nemésio nos seus romances conseguiu imprimir uma certa originalidade de escrita, principalmente na descrição dos lugares e das personagens, como é por exemplo o caso de *Varanda de Pilatos* (o seu primeiro romance que foi publicado em 1927) e a *Casa*

Fechada (1937) composto por três novelas: *O Tubarão*, *Negócio de Pomba* e *a Casa Fechada*.

Vitorino Nemésio também escreveu obras biográficas, temos como exemplo, a aqui já mencionada, tese do seu doutoramento *A Mocidade de Herculano até à Volta do Exílio*, assim como também, a biografia de Isabel de Aragão, Rainha Santa, publicada em 1936. Por fim, não podemos esquecer a sua vertente de cronista e de ensaísta. A sua primeira recolha de ensaios intitula-se *Sob os Signos de Agora Temas Portugueses e Brasileiros*, publicada em 1932; *Relações Francesas do Romantismo Português*, em 1936; em 1941 publica o ensaio *Gil Vicente, Floresta de Enganos*; *Ondas Médias* em 1945 onde reúne as palestras radiofónicas que vinha fazendo na Emissora Nacional e em 1958 o ensaio *Conhecimento de Poesia*. Em 1954 publica o volume de crónicas de viagens brasileiras *O Segredo de Ouro Preto e Outros Caminhos* e em 1956 *O Corsário das Ilhas* que reúne apontamentos de viagens aos Açores e à Madeira e constitui uma mistura de registos literários, entre a crónica de viagem e a autobiografia. Mostra um Vitorino Nemésio desterrado na sua própria terra natal, pela violenta carga emocional que o regresso lhe provoca. Não podemos deixar de referir que Vitorino Nemésio, também, escreveu e deixou impressa uma peça de teatro intitulada *Amor de Nunca Mais*, que foi publicada em 1920.

Em 1965, Vitorino Nemésio recebe o Prémio Nacional de Literatura pelo conjunto da sua obra e em 1974 o Prémio Internacional Montaigne, da Fundação Freiherr von Stein/Friedrich von Schiller, de Hamburgo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vitorino Nemésio foi e é sobretudo um poeta. Escreveu poesia ininterruptamente desde 1916, com o *Canto Matinal* até 1976 com *Sapateia Açoriana*, *Andamento Holandês e Outros Poemas*. E é com o «Vitorino poeta» que gostaríamos de finalizar a nossa intervenção, fazendo uma referência ao seu livro inédito de poemas de amor dedicados à última das suas paixões, a Margarida Vitória, Marquesa Jácome Correia, intitulado *Poemas para Marga, do seu criado Vitorino*, que reúne 130 poemas escritos entre 28 de Março de 1973 e 14 de Maio de 1977. Antes de falecer, Vitorino Nemésio, num jeito de adolescente apaixonado, copiou alguns destes poemas para dois caderninhos de recolha de autógrafos. O primeiro caderno estava totalmente preenchido com 53 poemas que Vitorino Nemésio intitulou de *Caderno de Caligraphia. Pertencente à menina Margarida Victória q. lhe*

oferece o *Victorino Nemésio*, Lisboa, 29 de Março de 1973. O segundo caderno intitulado *2.º Caderno de Caligraphia. Offereçido à menina Margarida Victória pelo seu menor criado e bem querido Victorino Nemésio* está datado de Lisboa, 4 de Junho de 1977 e apenas contém 4 poemas. Os dois cadernos contêm diversos desenhos autógrafos, que funcionam em diálogo ou como ilustração de alguns dos poemas. Em 2003, Luiz Fagundes Duarte, a pedido de Margarida Vitória, editou a obra *Caderno de Caligraphia e Outros Poemas a Marga*, que reúne os poemas contidos no primeiros Caderno e aos quatro do segundo Caderno, Fagundes Duarte juntou mais 70, que Nemésio não tivera oportunidade de copiar por causa da doença de que viria a falecer.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Caderno de Caligraphia e Outros Poemas a Marga trata-se de uma obra composta por poemas sobre a vida íntima de Vitorino Nemésio. Vida íntima à margem da moralidade estabelecida, socialmente condenada. Trata-se de uma bela história de amor. Um amor sem limites de idade, um amor que acontece já no Outono da vida. Podemos classificar genericamente estes poemas como «eróticos». Não são simplesmente poemas de amor, mas são também um «assomo de vitalidade carnal nos últimos anos de vida de um poeta». Segundo Pedro Mexia «O que notamos, antes de mais, nestes poemas eróticos de Nemésio, é a sua extrema violência, pelo menos dentro do contexto da sua obra. Violência propriamente sexual, mais ou menos descritiva, mas também violência de ímpeto existencial e de inventividade verbal absolutamente extraordinária, quase sem paralelo na poesia portuguesa. (...) São, em certa medida, textos de circunstância, bilhetinhos de amor, recados, piadas privadas...». Ao longo dos seus poemas Nemésio dirige-se a Margarida Vitória com diminutivos, com «petit noms»: *Marquesinha, Margarida, Sãmiguela, Marga, Cadela Pura, Macaca de Fogo*. Mas também a compara, à Margarida de Goethe, não fosse a sua amada sempre uma encarnação da literatura. Segundo Mexia «Margarida é assim um nome, uma alusão literária, uma flor, enquanto Vitorino é gémeo de Vitória, sendo que «vitória» tem uma conotação sexual, mas também geográfica (Praia da Vitória). (...) vários poemas têm tema açoriano, visto que o poeta e a amada eram ambos dos Açores. (...) Margarida representa não apenas os Açores mas a «açorianidade». Isso é sobretudo verdade para o período pós 25 de Abril, em que o desejo autonómico se confundiu, por um certo

período, com um desejo independentista, sendo Nemésio uma das figuras de proa desse movimento».

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Finalizaremos a nossa intervenção com um dos poemas que Vitorino Nemésio dedicou à sua última paixão, Margarida Vitória, Marquesa Jácome Correia que se encontra incluído no *Caderno de Caligraphia. Pertence à menina Margarida Victória q. lhe oferece o Victorino Nemésio* e que na obra editada por Fagundes Duarte, constitui o poema n.º 51.

Vem, Macaca de Fogo,

Vem logo,

Macaca!

Vem no giro, no voo,

No fio do sexo,

No canto que entoo

E doo

Ao nexo.

Macaca de Fogo,

A filha do sexo,

Macaca

De laca!

Vem na Lua rompente

A mar e céu de ilha:

Que Macaca é gente

E de repente

Estrela brilha.

Vem, fêmea inteira e lauta,

Macaca de franja!

Um fauno perdeu a flauta

Diante dela:

E eu, que a tanja!

Eu que me dane

Enquanto gane
Uma cadela!
Macaca, cadela «Pura»,
Teus olhos claros miosótis são:
Macaca de Fogo, ainda dura
A luz acesa pela tua mão!
Vem cá, Macaca! A noite é fria,
A Ilha é negra, a morte vã.
Eu abro a palma de Mão Roxa:
Descansa aqui na minha coxa,
Dorme comigo até amanhã!

Praia da Vitória, 28 de Setembro de 1974

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD, de alguns deputados da bancada do PS, do Deputado Independente e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais)

Presidente: E com este momento de poesia o PSD terminou o seu tempo. Recomendo a leitura deste livro que é realmente interessantíssimo.

Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Mariana Matos.

Deputada Mariana Matos (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Por ocasião do trigésimo aniversário da sua morte, que se assinala hoje, é intenção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores lembrar Vitorino Nemésio: *Rouxinol e Mocho, Corsário das Ilhas*, mestre de um *Navio de Sal*, cientista da *Era do Átomo*, morador do *Paço do Milhafre* ou da *Casa Fechada*, criador de um *Bicho Harmonioso*, pai do conceito *açorianidade*, - esse substantivo, que tanto nos define como nos recria, que tanto nos isenta como por vezes, nos culpa, que nos estimula a avançar e, outras vezes, nos faz

recuar, que nos faz lutar e vencer, quase sempre, e que em tantas e tantas outras vezes nos homenageia e nos cita como Homens e Mulheres açorianos e livres.

É por isso o momento de recordar com o respeito que nos devem merecer as palavras de Nemésio, o poema “Noz do Fogo” que cito: “Tu me deste a Palavra, a noz do fogo. / Se o miolo te ficou tenho os dedos queimados./ Dá Deus nozes, Senhor...Sem dentes, desde logo,/ Teu banquete revolta os desdentados.// O Pão esperou na Voz fome e saliva/ Ninguém comeu senão da própria suficiência:/ Ao menos o Menino tem gengiva, Saboreia a inocência.// Tende piedade dos Críticos,/ Dai-lhes o Best-Seller/ Engrossarão o seu coro./ Tudo o que for sentido – desterrado/ E oculto no choro!// Fazei guardar por Anjos/ A Significação// E em nossa carne eles tenham/ Ceva e consolação./ À entrada do Verbo, imo da Morte, / Ponde uma folha a espada: / Guardaremos a Vida e o sangue ao Norte/ Do Nada.”

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O momento é pois para rememorar o Homem livre que foi Vitorino Nemésio e o formidável testamento que nos deixou em vários e múltiplos registos, que se dividem por romances, conferências, artigos de jornal, o programa de Televisão: “Se bem me lembro”, poemas, crónicas, novelas, contos e outros.

Façamos pois, nesta casa, a justa homenagem que lhe devemos (sempre) prestar: sermos dos e pelos Açores, sempre e, ainda mais, açorianos. E que, a fortuna de aqui ter nascido ou nestas ilhas viver, seja encarada por todos, como a consciência de que nas ilhas o lugar de Ser fica à beira do mar, como num complemento circunstancial de modo, para onde sem querer ou, mesmo querendo, está o corpo inclinado a balançar e a enterrar-se, apenas e só como forma de guardar o segredo de ser ilhéu.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

A Oradora: Que essa seja a batalha de todos os representantes desta Região, porque, como escreveu Vitorino Nemésio: “Descontadas as argalhas de uma vida que se circunscreve a nove ilhas, nove minúsculos e pouco seguros apoios da frágil planta humana, a alma do ilhéu exprime-se pelo mar. O mar é não só o seu conduto terreal como o seu conduto anímico. As Ilhas são o efémero e o contingente: só o mar é eterno e necessário.”

Disse!...

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Ávila.

Deputado José Ávila (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Direcção Regional do Desporto divulgou recentemente os dados estatísticos oficiais referentes ao ano 2006, trabalho de grande qualidade pelo rigor técnico que encerra, que permite, por um lado, avaliar as políticas desportivas em vigor e também repensar a estratégia, apostando noutros programas para que a prática desportiva chegue a mais açorianos e com melhores resultados no contexto desportivo nacional. Trazemos estes dados até à Assembleia Legislativa porque não os vimos devidamente tratados na comunicação social, o que não deixa de ser uma pena.

Apesar de termos avançado com alguns dados em Novembro passado à conta dos números provisórios conhecidos na altura, parece-nos importante fazer uma análise mais cuidada e segmentada, agora com base em números definitivos.

Em 2006 nas ilhas dos Açores registam-se, nas 39 modalidades desportivas com prática federada, 20.045 atletas, número que representa um recorde, prevendo-se, mesmo assim, novo aumento para 2007. Seguindo as lógicas demográficas S. Miguel só por si regista 41,2% desse total, seguida da Terceira com 29,2% e Pico com 10,3%. Com valores mais modestos temos o Faial com 7,6%, Santa Maria com 5,2%, S. Jorge com 3,1%, Graciosa com 2,1% e por fim as Flores com 1,3%. Evidenciam-se as prestações do Pico e Santa Maria que baralham, para melhor, esta coerência teórica da correspondência da população com o número de federados. A ilha do Corvo, por sua vez, não apresenta qualquer atleta federado.

O Futebol de 11, com 4.954 praticantes federados (24,7%), o Voleibol, com 2.456 (12,3%) e o Basquetebol com 1.420 (7,1%) são as modalidades com maior expressão a nível regional.

Curiosamente quando se analisa por ilha, esta sequência predominante sofre alterações, nomeadamente em Santa Maria, onde o Andebol é a primeira modalidade com 32,3% do total dos atletas da ilha, no Pico cuja modalidade com mais praticantes é o Ténis de Mesa

com 45,9% dos inscritos e nas Flores onde o Futsal, com 41,3% dos inscritos, aparece em primeiro, claramente em substituição do Futebol de 11. É de ressaltar os casos do Atletismo em S. Miguel, que surge como a terceira modalidade mais praticada com 7% do número de praticantes da ilha, o Judo que em S. Jorge também ocupa a mesma posição com 6,7% e a Natação que é a segunda mais praticada no Faial e que representa 10% do total de inscritos na ilha.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na região, aliás como acontece um pouco por toda a parte, a prática desportiva tem sido essencialmente masculina. Apesar de melhorias registadas com o aumento do número de praticantes do sexo feminino nos últimos anos, 27,3% do total registado em 2006 é um valor ainda aquém do desejado, apesar de constituir, por si só, um desafio que é preciso enfrentar, ultrapassando, para esse efeito, algumas barreiras culturais que ainda subsistem.

A ilha Santa Maria, mais uma vez, aparece melhor classificada, com 39,1% de prática desportiva feminina no universo dos praticantes federados, seguida pela Terceira com 29,3% e Faial com 29,3%. No lado oposto estão as Flores com 18,3% e a Graciosa com 14%.

Os atletas inscritos no conjunto dos escalões de formação (minis, infantis, iniciados, juvenis e juniores) são 14.932, representando 74,5% do total, o que indicia estarmos em presença de uma boa situação desportiva considerando os grupos etários. Tendo em conta a população das ilhas dos 8 aos 18 anos, temos uma participação de 35,8% nas actividades de âmbito federativo. Também neste rácio surge Santa Maria com maior taxa com 90,3%, logo seguida pelas ilhas do Faial com 49,17% e Terceira com 47,4%. A ilha Graciosa surge com uma taxa de 39,4%, superior às Flores, S. Miguel e S. Jorge, que registam 36,8%, 26,3% e 25,2%, respectivamente. Se considerarmos a população da Região dos 8 aos 34 anos esse valor baixa para 19,4%.

O total de treinadores em actividade na Região ascende a 805. A maior parte desempenha funções no Futebol, seguindo-se o voleibol e basquetebol, acompanhando assim a mesma tendência do número de praticantes, obtendo-se o rácio de 1 treinador para 24,90 atletas. Destes treinadores apenas 16,1% são do sexo feminino. A grande maioria dos treinadores federados (66,7%) tem o nível I, o mais baixo, enquanto o nível IV, o mais elevado,

representa apenas 2,6% desse total. Nos II e III níveis registam-se 24,1% e 6,6%, respectivamente.

Estão referenciados 1.343 dirigentes desportivos, mais de metade dos quais ligados ao Futebol e com grande predominância do sexo masculino (92%).

O total de árbitros em actividade foi de 980 e apenas 265 (27%) são do sexo feminino. Relativamente aos níveis de formação, cerca de metade está no nível mais baixo, enquanto nos dois níveis superiores (III e IV) estão 23,4%.

Confirma-se, assim, que para alcançar este sucesso foi importante a contribuição efectiva de vários programas, uns lançados recentemente, como o Projecto Coordenadores da Formação, ou mais antigos, como os Projectos Escolinhas do Desporto, ambos em execução e numa clara tendência de crescimento.

O próprio Desporto Escolar – apesar de ter objectivos específicos como o desenvolvimento global do aluno respeitando as várias etapas de formação e níveis de aptidão motora, o de proporcionar a integração dos alunos em competição formal e o convívio entre escolas e comunidades condicionadas pela nossa forma arquipelágica – desempenha um papel fundamental no crescimento do número de federados, porquanto fomenta o hábito e a apetência pela prática regular de actividades físicas e desportivas.

Os 24 Clubes Desportivos Escolares em actividade em 2006/2007 registam 2.364 elementos, muitos deles federados, dispersos por 144 equipas ou núcleos, integrados em tipologias diferentes: Actividades de Treino e Competição dos Escalões de Formação e ainda Actividades de Promoção.

A participação das escolas da Região nos Jogos Desportivos Escolares tem vindo a aumentar, tal como o número de alunos envolvidos. No conjunto das nove Fases Zonais e três Regionais, em 2006/2007, participaram 2.654 elementos, sendo 1.691 alunos, 431 professores acompanhantes e 532 juízes.

As Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas também registam um envolvimento crescente, tal como os apoios concedidos. Em 2006/2007 estavam inscritas 25 entidades, com 59 núcleos, correspondendo a 712 elementos. Foram realizados 3 Torneios Regionais (Futsal, Atletismo e Natação).

A Direcção Regional do Desporto lançou em finais do ano 2005 o programa Açores Activos, destinado a jovens adultos, adultos e idosos afastados da prática regular e federada.

As campanhas publicitárias, as sessões públicas de informação e o envolvimento dos serviços de saúde, que aconteceram em todas as ilhas, tem vindo a chamar à atenção dos problemas provocados pelo sedentarismo e deram um novo sentido a esta preocupação. Em 2006/2007 estavam envolvidas 52 entidades, com 87 núcleos e 1.459 elementos.

O Projecto Coordenadores do Desporto, já no segundo ano de execução, tem como destinatários os clubes com actividades no âmbito do “Apoio às Actividades de Treino e Competição dos Escalões de Formação” e tem como objectivo melhorar a qualidade de intervenção dos clubes na área da formação, esforço esse que irá certamente contribuir para melhorar a organização e gestão dos clubes e também aumentar o nível médio da formação dos treinadores em actividade.

Na época 2006/2007 foram celebrados 25 contratos programa com os clubes a coberto deste projecto, representando um valor global de 61.850 euros, enquanto na presente época já estão assinados 32 contratos cujo valor previsto ronda os 81.000 euros.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Direcção Regional do Desporto celebrou, com a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, um protocolo para permitir a realização na Região de um Curso de Mestrado em Treino Desportivo para Crianças e Jovens. Este curso, que já conta com 15 inscritos, vem promover a formação e a investigação e também incentivar os licenciados nas áreas da Educação Física e Desporto no sentido de prosseguirem os seus estudos. Em S. Miguel serão ministrados 7 módulos e outros 5 decorrerão na ilha Terceira.

A execução das políticas desportivas, bem consolidada pela intervenção eficiente nos escalões de formação, pelo aumento da oferta a partir das escolas e a valorização constante do enquadramento técnico, faz-nos acreditar que estamos no caminho certo, rumo a mais e melhor desporto e, em última análise, a mais e melhor saúde.

Disse.

Deputado Nuno Amaral (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos. Recomeçamos às 18 horas.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, vamos prosseguir os nossos trabalhos com a **apresentação de anteproposta de lei, que promove a segunda alteração à Lei que estabelece as bases do financiamento do ensino superior público.**

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Eram 18 horas e 20 minutos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A qualificação dos açorianos é um requisito essencial de progresso.

A Universidade dos Açores, como centro de excelência e a diversificação do ensino superior correspondem, nos Açores, a apostas estratégicas.

A Universidade dos Açores tem sido, ao longo da sua história, um pilar fundamental da estrutura de ensino superior nos Açores e para os açorianos.

Não se podem conceber planos de formação superior nos Açores sem o contributo da Universidade dos Açores, que muito tem contribuído para qualificar os portugueses na Região Autónoma, nas mais diversas áreas do saber: a biologia; a geologia; as engenharias; a física e a química; a matemática; a informática; a educação; línguas; literaturas; a história; a sociologia; a filosofia; a economia; a gestão; o ambiente; as ciências agrárias e as ciências do mar.

A Universidade dos Açores ajuda a Região e o País a acumularem o saber útil e necessário para melhor compreendermos a realidade dos Açores e a preparar com fundamentos também de saber científico o nosso futuro colectivo, sabendo inserir as ilhas atlânticas nos espaços que ultrapassam os limites geográficos do arquipélago, ganhando assim o desafio da globalização.

Hoje, graças à Universidade dos Açores, sabe-se muito mais sobre a geologia, a fauna e a flora das nossas ilhas. Sabemos mais sobre a cultura, a economia e a agricultura açorianas.

O papel da Universidade tem sido fundamental para o desenvolvimento integral do País, que se estende até à ponta mais ocidental da Europa – Nós aqui, no meio do atlântico norte, entre a Europa e a América.

Com uma estrutura tripolar, que se deve manter e aperfeiçoar, a Universidade dos Açores, contribui, inquestionavelmente, para a unidade do arquipélago e para a coesão do desenvolvimento dos Açores inteiros.

Para que a Universidade dos Açores continue a contribuir para a valorização dos portugueses no atlântico, importa apoiá-la com mais solidariedade e com sentido estratégico. Apoiá-la na sua tripolaridade e apoiar na definição e manutenção das suas estruturas físicas; na actualização e modernização da sua oferta de formação; na sua extensão cultural e científica e na projecção dos Açores que ela exprime no exterior.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: É fundamental ir mais além no ensino superior oferecido pela Universidade dos Açores, criando novas oportunidades que o tornem mais acessível e apetecível.

Urge racionalizar o que é preciso racionalizar na Universidade dos Açores.

Urge modernizar e actualizar o que é preciso modernizar e actualizar na gestão da Universidade dos Açores

Urge criar condições de consolidação do ensino superior nos Açores, enquanto dever e opção estratégica do Estado, criando-se, com acção concertada, um ambiente de esperança no futuro, relativamente ao ensino superior nos Açores.

Importa conseguir um financiamento compatível com as características insulares e tripolares desta instituição.

É este o objectivo desta anteproposta, que concretiza a segunda alteração à lei que estabelece o financiamento do ensino superior público.

O interesse nacional e o sentido estratégico adequado para o ensino superior em Portugal inteiro recomendam a coragem política para assegurar discriminação positiva no apoio à Universidade dos Açores, considerando, com justiça, os custos da insularidade e da dispersão geográfica e considerando, ainda, a grande importância deste estabelecimento de ensino superior para o desenvolvimento e afirmação dos Açores e de Portugal.

Na verdade é assim que se poderá cumprir, na plenitude, o princípio constitucional da igualdade – tratar igual o que é igual e de modo diferente o que é diferente.

Por isso, a discriminação positiva do financiamento público da responsabilidade do Estado Português à Universidade dos Açores corresponde à concretização do bom entendimento do Princípio da Igualdade.

E esta opção está já experimentada e assumida na relação solidária do Estado Português com o desenvolvimento dos Açores.

Com inteira justiça, a discriminação positiva nos apoios financeiros do Estado aos Açores, às suas instituições, cidadãos e empresas está consagrada, por exemplo, na Lei de Finanças das Regiões Autónomas, na adaptação do sistema fiscal nacional à Região Autónoma e na Lei de Finanças Locais.

Para memória, lembro que o Estado assume uma redução de 30% no IVA, apoiando com isso o consumidor nos sobrecustos da insularidade, uma redução de IRC em 30% e uma redução de IRS também no âmbito do contribuinte singular.

É certo que é a receita da Região que assume, mas esse entendimento de solidariedade do Estado e de compreensão para os custos de insularidade está assegurado também pelo Fundo de Coesão e pela outra solução que o Estado assume em cada Orçamento de Estado para compensar a Região.

Aliás, ainda há pouco se falava na questão da redução do IRS que pode ser uma prerrogativa dos municípios, sendo o Estado que, afinal, como explicava o Sr. Vice-presidente do Governo, vai assumir também esse acréscimo de 5% do IRS.

Há, portanto, já um sentido nacional relativamente aos custos da insularidade para as pessoas, para as instituições e para as empresas. Não se justifica por isso excluir desse entendimento a Universidade dos Açores.

Falta, de facto, cumprir o reconhecimento desse direito à diferença, com justa solidariedade ao financiamento à Universidade dos Açores.

Por isso, propomos uma majoração à Universidade dos Açores de 30%, sobre o valor resultante da aplicação da fórmula prevista na lei de bases do financiamento do ensino superior público.

Assim, com a alteração proposta à Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, a Universidade dos Açores, no contexto das universidades portuguesas, não será privilegiada ou favorecida.

Será, antes, devidamente colocada ao mesmo nível de condições de competitividade das suas congéneres, cumprindo-se, assim, integralmente o princípio de equidade previsto na Lei.

Disse!

Deputados Pedro Gomes e Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Não havendo inscrições para debate, passamos para o primeiro ponto da nossa Agenda da Reunião que é a continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores”**. Como se recordam, estávamos a debater na especialidade vários artigos, desde o artigo 1º ao 14º, designadamente estava usando da palavra o Sr. Deputado Artur Lima sobre o artigo 5º.

Na sequência disso, tenho já na mesa uma proposta de alteração.

Portanto, pergunto se, na especialidade e até ao artigo 14º, algum Sr. Deputado se quer pronunciar?

(Pausa)

Não havendo inscrições vamos votar na especialidade os artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 5º há uma proposta de alteração para o nº 2, que consta da alteração de uma palavra, mas que altera verdadeiramente o sentido, ou seja, passou de “nem” para “sem” – “considera-se participações permanentes as que não tenham objectivos exclusivamente financeiros **sem** qualquer intenção de influenciar a orientação”.

Vamos votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Parte restante do artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à votação os artigos 6º a 14º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 15º.

Para este artigo existe uma proposta de alteração para o nº 3.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O artigo 15º versa os deveres especiais de informação e controlo.

No ponto 3 desses deveres está previsto que o Governo fará um despacho conjunto dos membros do Governo em que vai tratar dessas informações que devem ser prestadas pelas empresas.

Era redundante no final desse parágrafo aparecer “sem prejuízo de serem sempre solicitadas”. Portanto, será o despacho que irá, ao fim e ao cabo, dizer o modo e o processo de informação das próprias empresas e não determinar sempre que o Governo pretenda informação, pedi-la às empresas. O despacho é que há-de determinar como deve ser precedido o dever de informação das próprias empresas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao artigo 15º, para o diploma regional foi retirado da redacção o limite de endividamento.

O artigo 13º, nº 2 do diploma nacional, determina que “o endividamento, se excederem em termos acumulados, 30% do capital e não estiverem previstos nos respectivos orçamento ou plano de investimentos da empresa, estão sujeitos a autorização”.

Nesse sentido colide um bocado com a contenção da despesa pública, com a pretensão do governo na contenção da despesa pública e obviamente de rigor de gestão dos recursos, não ter essa limitação no diploma regional.

Gostaria que o Sr. Vice-Presidente me explicasse o porquê dessa alteração (a eliminação dos 30%)?

Pode levar aqui a pensar que a intenção é que as empresas podem fazer o endividamento que quiserem, não têm nenhum limite, nem o que esteja previsto no seu orçamento e plano de investimentos, nem, também por outro lado, o que esteja limitado quando as dívidas, em termos acumulados excedem os 30%.

Parece-me haver aqui uma maior latitude de endividamento em relação ao nacional, de maneira que gostaria que o Sr. Vice-Presidente me esclarecesse sobre essa matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intenção do Governo Regional é a de balizar e autorizar individualmente cada situação que, eventualmente, careça de financiamento externo por parte das empresas do sector público empresarial. Ou seja, não haverá qualquer possibilidade das empresas, por sua iniciativa e sem autorização prévia do Governo, aliás como é feito neste momento e devidamente regulamentado, contrair financiamentos sem que os mesmos sejam devidamente autorizados no âmbito da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, neste caso concreto.

Também no que concerne às próprias orientações, é definida evidentemente nas orientações específicas para cada uma das empresas, em termos de objectivos e metas, a quantificação exacta do montante que eventualmente possam contrair, mas mesmo assim, a operacionalização de cada operação de financiamento é sempre feita, a prévia e posterior autorização, por parte nomeadamente do membro do Governo que tutela a parte das finanças.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente:

Se bem percebi, então o limite ao endividamento é fixado no plano de investimentos das próprias empresas?

É porque aqui abre. O diploma nacional diz que é necessário uma autorização quando excede os 30%, se não estiver previsto nos respectivos orçamento e plano de investimentos. É o que diz o nacional.

O nacional põe um bloqueio, digamos assim, ao livre arbítrio das empresas de se endividarem ou endividarem-se da maneira como entenderem, se não estiver previsto no seu plano de investimentos e no seu orçamento. Há aqui um travão.

Se bem percebi, o travão que é posto a nível regional é no plano específico de investimentos de cada empresa, elaborada *a priori* e depois vai à aprovação do Governo Regional e este não permitirá a fuga, já que é este que regulamenta o Sector Público Empresarial. Está a perceber a minha dúvida?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Artur Lima:

Pela leitura que faço aqui, parece-me que mais definitivo será o que é apresentado na Proposta de Decreto Legislativo Regional, uma vez que as condições são idênticas, porque são fora do orçamento e do plano de investimentos.

O diploma nacional só obriga a uma autorização do Ministro das Finanças, desde que se exceda em termos acumulados 30%, enquanto que, no caso do regional, obriga a uma autorização do responsável pela área das Finanças e do Membro do Governo responsável pelo respectivo sector, desde que não estejam presentes no Orçamento e no Plano de Investimentos.

Daí que me parece que neste caso concreto da Região será mais restritivo e será mais controlador do nível de endividamento das empresas.

Salvo melhor opinião, parece-me que é isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para concordar com o que o Sr. Deputado António Marinho disse.

O nº 2 do artigo 15º clarifica exactamente a situação e para efeitos de acta não era possível estar de acordo com o Sr. Deputado Artur Lima.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente:

Realmente o Parlamento é dinâmico! É cada surpresa! Mas fico muito satisfeito, espero que depois o Sr. Deputado António Marinho não seja acusado de estar eventualmente feito com o governo para fazer esta defesa do Governo.

Deputado António Marinho (PSD): Quem sabe? Quem sabe?

O Orador: Mas registo com alguma graça esta defesa do Sr. Deputado António Marinho. Os senhores acham isso, que é mais restritivo, nós achamos que não é, porque o outro limita o endividamento a 30%. Na Região não limita, mas se estão todos de acordo, não vamos opor, mas a nossa interpretação e o nosso entendimento é este.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dando um contributo para a unanimidade da discussão e não para a divergência, eu penso que o diploma nacional também permite ir para além. No fundo, qual é a diferença?

Este diploma não permite a contracção de endividamentos ou o assumir de responsabilidades de natureza similar desde que não sejam aquelas que constem da aprovação do Orçamento e do plano de investimentos que é aprovado pelo Governo da tutela.

Se não tiver nesse documento, não há 30% de possibilidade de empréstimo. É zero!

Ou seja, qualquer financiamento que não tenha sido previamente autorizado no âmbito do Plano de Actividades do Orçamento, o princípio é que é permitido a nível nacional, uma variação de 30%.

Nós restringimos mais qualquer financiamento que não tenha sido inscrito no plano e autorizado pela aprovação do Plano de Actividades ou do Plano de Investimentos.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Permite o endividamento acumulado!

O Orador: Sim. Mas a questão do endividamento acumulado é sempre autorizada ou não. A nível nacional a excepção que obriga a uma nova aprovação, neste caso, do Ministro das Finanças, tem um determinado limite. Aqui é proposto que qualquer situação seja autorizada por um membro do Governo que tutela as Finanças e com um membro do Governo do sector.

Na minha interpretação este é mais restritivo nesta matéria.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração para o artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Parte restante do artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 15º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 16º há também uma proposta de alteração que vem da comissão e é subscrita pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente:

No artigo 16º, que diz respeito aos relatórios, está previsto no diploma nacional umas auditorias externas e é definido depois na alínea j) do artigo 28º a indicação das pessoas ou entidades encarregues dessa auditoria externa.

No diploma regional não se indica quem serão as pessoas que farão essas auditorias. Tem alguma justificação para isso?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos que identificar dois tipos de acções que podemos classificar como auditoria ou como acções inspectivas que têm um carácter um pouco diferente.

Neste diploma, define-se a competência que a nível nacional é atribuída à Inspeção Geral de Finanças e à Inspeção Administrativa Regional no que concerne a acções de Inspeção e consequentemente também um enquadramento mais vasto, se assim podemos interpretar, da auditoria, às próprias empresas do Sector Público Empresarial, para além das funções e das competências que o Tribunal de Contas tem nessa matéria.

Aqui, no que concerne à referência às auditorias externas, as mesmas auditorias são incluídas no plano de actividades da Inspeção Administrativa Regional e há outras que podem ser feitas por indicação e solicitação do próprio Governo ou dos órgãos sociais das próprias empresas.

Não penso que como está aqui não permite esse tipo de auditorias.

Penso que assim é mais eficaz, mas respeito qualquer opinião diversa desta.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração para o artigo 16º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Parte restante do artigo 16º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 16º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Não há proposta de alteração para os artigos 17º ao 24º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente:

É apenas uma observação, mais um esclarecimento do que outra coisa.

O artigo 24º diz respeito aos membros dos órgãos de gestão e à administração (executivos e não executivos) e determina a existência de administradores executivos e não executivos, mas não determina o limite máximo para esses administradores. Achamos que isso devia ter sido definido, porque ainda há pouco tempo assistimos a uma determinada empresa do Sector Público Empresarial a dizer que eram 5, mas só precisa de 3. Acho que essas coisas deviam estar definidas.

Sobretudo, há aqui uma possibilidade, que acho bem, que é a nomeação de um gestor profissional. Ora, o que devia também estar previsto é quando se nomeia esse gestor profissional, como é que se faz o acerto no Conselho de Administração que até ali não tinha? Tinha, por exemplo, 2 executivos e 3 não executivos. Nomeando um gestor profissional qual o impacto que tem neste Conselho de Administração?

Ou seja, não está previsto. Se se mete um gestor profissional, obviamente que terá consequências no Conselho de Administração, que se calhar é eficaz e levou à necessidade de nomear um gestor profissional.

Há aqui uma latitude grande de nomeação e, sobretudo, a não compatibilidade com o gestor profissional.

Presidente: Vamos então fazer a votação dos artigos 17º a 24º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração para o artigo 25º, que substitui o artigo na íntegra.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 26º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 26º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração para o artigo 27º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Parte restante do artigo 27º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 27º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 28º a 40º, não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração para o artigo 41º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Parte restante do artigo 41º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 41º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 42º e 43º, não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração para o artigo 44º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Parte restante do artigo 44º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Presidente: Para os artigos 45º e 46º, não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Temos de seguida uma proposta de alteração para o artigo 47º.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tenho uma dúvida relativamente à proposta apresentada pelo Partido Socialista, da aprovação das primeiras orientações estratégicas terem passado as Assembleias-gerais de 2008 para 2009.

Presidente: Tem a palavra o Sr. José Rego.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como sabemos, este diploma foi preparado pelo Governo há algum tempo e aprovado há pouco mais de um mês. Tinha a intenção das orientações saírem antes das próximas Assembleias-gerais.

Portanto, estamos a um mês de algumas Assembleias-Gerais de algumas empresas e o diploma ainda vai ter o seu processo de redacção final, publicação, o que quer dizer que nas próximas Assembleias-gerais ordinárias, que serão dentro de um mês praticamente, o diploma ainda não está em acção, propriamente dito. Portanto, passou-se de 2008 para 2009, o que não quer dizer que as grandes opções não sejam emitidas pelo Governo, porque até 31 de Outubro há outras questões que as empresas têm que cumprir aqui pelo próprio diploma.

Se isso tivesse sido aprovado há um mês ou dois atrás, tinha todo o sentido ser 2008.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria aproveitar a ocasião em que se discute este último artigo para, em nome do Governo, reconhecer o trabalho muito positivo e produtivo que foi realizado não só pela Comissão de Economia no sentido de aperfeiçoamento deste documento, mas dos deputados de todos os partidos políticos que, com certeza, com o seu contributo, permitiram

que este Decreto Legislativo Regional tenha efectivamente uma qualidade e um aperfeiçoamento em relação à proposta inicial. É bom reconhecer o trabalho de todos e, particularmente, o trabalho que foi conjunto de todos os partidos políticos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu compreendo a explicação do Sr. Deputado José Rego em relação a esta matéria.

De qualquer forma, julgo que seguramente o Governo terá já definido um conjunto de orientações que vai transmitir, para o futuro próximo, para as empresas que estão sob a sua tutela.

Seguramente que não vai aguardar a aprovação deste diploma aqui, hoje, todos os trabalhos posteriores e até a publicação, para só depois de tudo isso começar a pensar nisso.

Embora se aceite esta passagem de 2008 para 2009 em função dos motivos invocados, penso que não cairia nada mal se também ficasse o de 2008 e obrigasse o próprio Governo, neste momento, a definir um conjunto de orientações estratégicas que transmitiria às empresas do Sector Público Empresarial.

Penso que não será relativamente indiferente. Daria mais força ao interesse deste documento se continuasse a data de 2008.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração para o artigo 47º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Parte restante do artigo 47º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 47º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a proposta de eliminação para o artigo 48º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 49º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 49º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, o diploma baixa à Comissão para redacção final.

Passamos para a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Plano Estratégico de Gestão dos Resíduos dos Açores (PEGRA)”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cabe-me hoje proceder à apresentação da proposta do Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores.

Este projecto de Decreto Legislativo Regional em discussão neste plenário tem como objectivo principal a implementação de uma política de co-responsabilização dos cidadãos, das empresas, das autarquias e do governo para os próximos sete anos.

Trata-se, pois, de um documento estratégico que consubstancia a implementação de uma política para a gestão de resíduos assente na necessidade do cumprimento das metas comunitárias relativas às boas práticas ambientais.

Este instrumento de planeamento constituirá, após a sua aprovação, o quadro normativo de referência para a gestão de resíduos da Região, assegurando a valorização dos recursos naturais, a protecção da qualidade dos ecossistemas e a salvaguarda da saúde pública.

Os resíduos constituem recursos e permitem a recuperação de valor, esta é a visão principal deste plano.

A resolução do problema dos resíduos não é tarefa fácil porque temos uma descontinuidade territorial evidente e um enorme contraste entre as necessidades de cada uma das ilhas. É por isso que a intervenção do governo a este nível se tem pautado por uma acção permanente e incisiva.

Foi com vista à sua resolução que elaboramos um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos dos Açores e agora apresentamos esta proposta de Decreto Legislativo Regional.

O Plano contempla a instalação de estruturas tecnológicas que irão resolver os problemas de uma forma articulada, privilegiando sempre uma visão integrada do Arquipélago.

Além disso, o PEGRA vem igualmente clarificar o âmbito de intervenção das entidades públicas, separando as funções de planeamento, inspecção e fiscalização.

Trata-se de um Plano extraordinariamente inovador, com uma estratégia para a gestão de resíduos assente num Plano Sectorial, o que lhe dá força de lei e identifica geograficamente quais as infra-estruturas de processamento de resíduos a construir.

Por outro lado, o PEGRA também apela à iniciativa privada. As operações de gestão de resíduos podem agora ser realizadas por entidades com experiência na matéria, do sector público ou por empresas do sector privado, visando, sempre que possível, a reintrodução dos resíduos no ciclo económico.

Com a aprovação pela Assembleia Legislativa Regional do Decreto que “define o quadro para a regulação e gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores” e transpôs a Directiva n.º 2006/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Abril e a Directiva n.º 91/689/CEE que codificam a regulamentação comunitária em matéria de resíduos, concretizamos mais um objectivo do programa político do governo em matéria de resíduos.

O governo adoptou um modelo próprio para a gestão de resíduos nos Açores com fundamento na respectiva visão política e competências constitucionais.

Sublinhe-se que a Directiva n.º 2006/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Abril, é codificadora da dispersa regulamentação comunitária sobre resíduos. Essa codificação, por seu turno, reflecte a evolução do direito e da ciência que nesta área atingiu, no quadro europeu, a estabilidade suficiente para consagrar agora no ordenamento jurídico um conjunto de princípios da maior importância em matéria de gestão de resíduos.

É o que se verifica relativamente à noção da auto-suficiência, ao princípio da prevenção, à prevalência da valorização dos resíduos sobre a sua eliminação e, no âmbito daquela, ao estabelecimento de uma preferência tendencial pela reutilização sobre a reciclagem, e de uma preferência tendencial da reciclagem sobre a recuperação energética.

Foi nosso entendimento que esta matéria reveste interesse específico evidenciado pela exiguidade e isolamento do território insular que determina economias de escalas reduzidas, o que encarece as soluções de tratamento e destino final de resíduos, obrigando à multiplicação de soluções ou ao transporte marítimo para ilhas de maior dimensão ou para o continente.

Optou-se nesta proposta por proceder à republicação do Diploma 20/2007/A, propondo-se as alterações que assegurem o regime transitório das licenças e concessões que forem emitidas e outorgadas até à regulamentação, a fim de evitar um vazio legal.

Por outro lado, foi nosso entendimento propor a criação de um sistema regional de informação sobre resíduos. A partir da entrada em vigor deste diploma, os operadores serão registados nos Açores.

O Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores visa a convergência dos interesses da Administração Regional, da Administração Local, das Empresas Privadas das Associações e Organizações Não Governamentais, todas elas procurando contribuir para a promoção de uma política de gestão de resíduos eficaz e consentânea com os principais desafios que os Açores enfrentam.

Estou disponíveis para as questões que queiram colocar,

Disse.

Presidente: Apresentado o diploma, tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

(*) **Deputada Carla Bretão (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Temos aqui o PEGRA! Finalmente o PEGRA – Plano Estratégico de Gestão de Resíduos nos Açores!

É verdade! É um plano que tem uma natureza estratégica, que apresenta a visão que o Governo Regional tem para a gestão de resíduos nos Açores, mas, no entanto, parece ser um instrumento de planificação que não concretiza efectivamente toda esta problemática como era espectável.

A ideia de base é meritória, sem dúvida, mas por vezes parece não deixar apenas de ser um plano de intenções, porque acima de tudo este plano deveria ser apresentado num pacote mais alargado de legislação que provesse a sua concretização efectiva, nomeadamente o como, quando e com que meios será implementado?

Achamos que as autarquias, que apenas são consideradas parceiras, deveriam acima de tudo ser co-autoras, não fossem elas as gestoras dos resíduos sólidos urbanos e que representam aproximadamente 50% na Região do resto dos resíduos.

Nessa medida penso que se exigia aqui a apresentação de toda essa legislação para percebermos exactamente como tudo isto será feito. Com que meios é que faremos tudo isso, toda esta ideia aqui apresentada?

Penso que estamos perante um problema de sustentabilidade económica que poderá pôr em causa toda a sua concretização.

Se não houver meios financeiros, se não forem definidos os meios financeiros...

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*): Olhe que não!

A Oradora: ... toda esta ideia cairá por base.

A Sra. Secretária assumiu, digamos assim, que o Governo Regional iria assumir o pagamento das soluções de pelos menos 7 ilhas, das nossas 9. Isto significaria que deixaria de fora São Miguel, Terceira, porque, para si, essas duas ilhas seriam asseguradas por eventuais parcerias público-privadas (corrija-me se estiver errada!). Penso que isso não deixa de transparecer uma intenção oral. Não há nada que nos diga que assim será. Não há nada que nos concretize todas essas intenções.

Tudo isto, apesar da introdução, do conceito genético de poluidor/pagador ser de louvar, e muito bem, não devemos deixar de pensar que tudo isto não deve resultar, para o cidadão e para as empresas, num esforço financeiro incomportável nos seus orçamentos, quer pessoal, quer empresarial.

Por isso mesmo, penso que nesta medida a demissão do Governo Regional relativamente às soluções de financiamento para a Ilha Terceira e para a Ilha de São Miguel terá reflexos quanto às tarifas de posição dos resíduos, levando ao agravamento dessas mesmas tarifas. Alguns pareceres, nomeadamente dos serviços municipalizados de Angra até dão alguns exemplos de que isso poderá acontecer, eventualmente tendo em conta os cenários apresentados.

Relativamente às tarifas genéricas, apresenta-se um agravamento de cerca de 50%. Se formos ver o caso dos resíduos industriais, uma empresa que neste momento paga cerca de 170 euros pelos resíduos que produz, passaria, neste modelo, a pagar cerca de 24 mil euros.

Como é que o Governo Regional encara tudo isto?

Para além disso, não são claros os critérios que levam o Governo Regional a fazer estas opções. Esta opção penaliza necessariamente os habitantes das duas ilhas. Penso que tudo isto tem que ser explicado e concretizado, porque como já anteriormente referi, não basta

fazer um manual de boas intenções. Há que concretizar e perceber como é que vai ser feito e com que meios? Volto a tocar nessa tecla: meios de financiamento (penso que aqui é o mais importante). Como é que isto será feito?

Por exemplo, também não fica claro o que pretende a Região fazer quanto à pretensão manifestada pela Câmara Municipal de Angra, no sentido de possuir um Centro de Valorização Energético por Compostagem? Isso não ficou claro.

A câmara sugeriu e manifestou intenções nesse sentido, mas essa questão não ficou clara. Nem a própria câmara sabe dizer se está claro ou não. Eles próprios não tem resposta quanto a isso.

Outra questão não explicada é como é que será feita a repartição de custos quanto ao transporte de resíduos inter-ilhas e da Região com o exterior?

Por isso mesmo, acho que o PEGRA, apesar de todo o mérito que tem e da ideia que apresenta, é genérico em alguns aspectos que têm que ser concretizados. Exige-se que se deve perceber que não passa de um manual de boas intenções, que realmente vai ser concretizado e que meios vão ser utilizados.

Espero da sua parte alguma explicação quanto a estas questões que aqui levantei.

Obrigada.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

(*) **Deputado Jaime Jorge (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional: Na recente visita que o Governo Regional fez ao Pico o Sr. Presidente, no jantar comício, assumia, perante numerosa assistência, o compromisso de construir o ecocentro do Pico que está previsto neste diploma.

O que eu gostaria de perguntar, Sra. Secretária, é se este compromisso é, de facto, um compromisso para levar a sério, já que ele não está previsto neste diploma, ou se não passa de uma promessa eleitoral, inconsequente e para esquecermos daqui a algum tempo?

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Outra questão que colocaria, Sra. Secretária, é de âmbito mais regional.

Nós já sabemos que a questão financeira, digamos, subjacente a este plano vai ser discutida num diploma mais à frente, mas não haverá nesta discussão espaço e oportunidade para

levantar um pouco o véu da repartição de responsabilidades financeiras entre as autarquias e o Governo, já que a gestão dos resíduos sólidos é, de facto uma responsabilidade partilhada. Portanto, há resíduos cujo tratamento é da responsabilidade municipal, das autarquias, como todos nós sabemos, e resíduos que são da responsabilidade regional.

A outra questão que também deixava aqui para merecer um esclarecimento da sua parte, é, em que medida é que o aparecimento de interesses privados neste domínio pode levar a uma alteração substancial da filosofia subjacente a este diploma?

Este diploma não trata de uma forma objectiva a eventualidade de aparecerem aqui interesses privados. Nas ilhas de maior dimensão e que produzem maior volume de resíduos, este pode ser de facto um segmento interessante, e é desejável que assim seja, que apareçam também privados a partilhar das possibilidades de negócio deste sector.

Gostaria também de deixar aqui no ar esta dúvida e pedir-lhe obviamente que nos esclareça estas questões.

Muito obrigado.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Conforme é referenciado no preâmbulo desta iniciativa, a gestão de resíduos constitui um dos eixos fundamentais em que se deve basear a estratégica de desenvolvimento sustentável para a nossa Região.

Numa região arquipelágica como a nossa, esta problemática assume uma especial relevância e este é mais um instrumento da política de gestão de resíduos dos Governos do Partido Socialista que tem vindo a ser implementada com manifesto sucesso desde 1996, se recordarmos que, por exemplo, em 1998, cerca de 90% dos resíduos produzidos nesta Região eram depositados em lixeiras ou vazadouros e hoje este número está reduzido a cerca de 12%.

É uma evolução significativa que veio, com a aprovação do SIGRA, dar um grande passo no que respeita às orientações estratégicas neste domínio e, posteriormente, com a aprovação do Decreto Legislativo Regional 20/2007/A, há alguns meses atrás, que veio definir o modelo de planeamento e de gestão dos resíduos na região apontando para o seu

desenvolvimento em outros diplomas, um dos quais o plano sectorial que estamos hoje a apreciar relativo à gestão de resíduos nos Açores.

Este próprio plano, revestindo a natureza de plano sectorial e de instrumento de ordenamento, irá emitir orientações para os planos sectoriais que estão previstos num modelo de planeamento e que se hão-de seguir, como se hão-de seguir também o modelo económico e financeiro e outra regulamentação e legislação que decorre do planeamento que foi aprovado em Agosto passado por esta Assembleia e que está em vigor para a nossa Região.

No âmbito da apreciação deste diploma permitam-nos ainda que evidenciaremos o facto de 2/3 de 6 Conselhos de Ilha desta região terem respondido ao pedido de parecer efectuado por esta casa, em cumprimento dos direitos estatutários regimentais consagrados no âmbito da apreciação de instrumentos de ordenamento, todos eles se pronunciando de forma genérica favoravelmente a esta importante iniciativa.

Com este enquadramento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode estar senão satisfeito, congratular-se com a apresentação desta proposta, desta excelente iniciativa que constitui mais um elemento fundamental na estratégia de gestão de resíduos na nossa região.

Mas não podemos compreender que, antes do tempo, se coloquem questões que não têm que ser tratadas, nem devem ser tratadas, num instrumento de ordenamento, que é um plano sectorial como este.

Essas respostas podem, devem e têm que ser dadas em instrumentos de planeamento onde se possam prever as questões financeiras, sejam instrumentos de planeamento da região, sejam instrumentos de planeamento das autarquias ou de quem tem competência a nível da gestão de resíduos, seja no próprio regime económico financeiro que se há-de seguir, que há-de ser preparado pelo Governo em negociação, naturalmente com os municípios, não esquecendo aquele que é o enquadramento geral desta matéria, enquadrado com princípios como seja o princípio do poluidor/pagador que impõe que os custos da gestão destas infra-estruturas e destes sistemas têm que ser repercutidos nas taxas correspondentes.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em boa hora se faz, nesta câmara, a discussão deste plano.

A primeira nota é para saudar a sua discussão. Dizer que este plano é bem-vindo, pois traça um conjunto de caminhos que são importantes para a problemática da gestão dos resíduos nos Açores.

Mas, ao mesmo tempo que fazemos esta saudação, não podemos deixar de recordar que este plano vem atrasado. Vem atrasado, na medida em que o anterior plano de gestão dos resíduos é de 1999 e tinha uma vigência até 2005. Estamos em 2008 e ainda estamos a discutir este PEGRA.

Lamentamos, por isso, que o Governo que dispõe de uma maioria parlamentar, que é um Governo de continuidade em relação a dois anteriores governos da mesma maioria, presididos pelo mesmo presidente, não tenha sabido e não tenha querido andar mais depressa nesta matéria.

Não vale a pena desculpar-se com o passado da governação do Partido Social Democrata, porque esse (nunca é demais dizê-lo!) está julgado pelos açorianos, foi avaliado pelos açorianos e originou uma mudança política que ocorreu em 1996.

Também nesta matéria do ambiente é preciso dizer que este Governo Regional também tem um passivo e um passado ambiental. Esse passado ambiental vem de 96 para cá, com 3 governos de continuidade política e de continuidade no apoio maioritário neste Parlamento. Esta é a primeira nota política, por parte da bancada do Partido Social Democrata, quanto à discussão do PEGRA.

Em segundo lugar, este plano que demorou o tempo que demorou até ver a luz do dia, é um plano incompleto. É um plano incompleto, porque, apesar de ser longo na sua extensão, é bem modesto nos seus resultados.

É, sobretudo, um plano de diagnóstico onde escasseiam as escolhas e, tendo a natureza de plano e assumindo-se como um plano sectorial, porque é assim que ele se assume, é um plano que deveria fazer escolhas. É um plano que traça cenários em vez de tomar opções de fundo e é um plano que identifica problemas na gestão dos resíduos, mas não se compromete com algumas das soluções concretas com as quais era obrigatório comprometer-se.

É um plano que estima custos. É bom recordar a esta câmara e aos açorianos que este plano prevê um custo global de 138 milhões de euros, que alguns especialistas, e se não me falha a memória, a Sra. Secretária Regional do Ambiente, em declarações públicas, chegou a estimar em 200 milhões de euros.

Mas, se este plano é rápido a fazer a estimativa financeira, é um plano que não assume nenhum compromisso neste domínio. E, não assumindo, fica encoberto do ponto de vista político e legislativo, aquilo que devia ficar absolutamente claro.

Não digam V. Exas. – desde logo a maioria parlamentar que suporta o Governo – que esta é uma preocupação exclusiva do Partido Social Democrata. É que, ao lermos os pareceres que foram emitidos – e convém aqui abrir um parênteses para sublinhar o facto de serem num número que não é usual nesta câmara, em matérias legislativas – o que é verdade é que quase todos eles, sem excepção, suscitam a questão do financiamento.

Cito dois ao acaso:

- Parecer do Conselho de Ilha de Santa Maria – “um dos principais problemas do PEGRA deriva da eventual incapacidade financeira na sua implementação por parte das autarquias, devendo ser expressa no mesmo a co-gestão e co-responsabilização financeira do Governo Regional dos Açores para colmatar essa insuficiência.”

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

O Orador: Este foi ao acaso. Cito outro – propositadamente - o da Câmara da Lagoa:

“Apesar de sentirmos que foi um plano significativo a criação do PEGRA, este não se concretiza sem um financiamento, visto ser um plano com um orçamento previsto de 138 milhões e 650 mil euros. Com as restrições orçamentais impostas às autarquias esta questão deverá ser bem equacionada de forma a não inviabilizar a concretização do projecto”.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Mas o Governo continua a altura!

O Orador: Apesar destes pareceres, apesar das preocupações expressas pelas entidades que até hoje têm feito a gestão dos resíduos sólidos urbanos nos Açores, o Governo foi insensível a um entendimento, a um compromisso, direi melhor, a um compromisso claro neste plano quanto à questão do financiamento. E esta não é uma questão de somenos.

Sei que me dirão que haverá um Decreto Legislativo Regional, aliás, na sequência do Decreto Legislativo Regional nº 20/2007/A, aprovado por unanimidade nesta câmara, especificamente sobre o modelo de financiamento, mas o que é verdade é que falta um

compromisso político, assumido, claro, suficiente, quanto a uma repartição equilibrada de encargos financeiros entre o Governo Regional e os municípios que são as entidades gestoras dos sistemas de resíduos nesta Região.

É preciso lembrarmos o seguinte:

Actualmente os municípios dos Açores gastam mais 30% do que os municípios do Continente nos sistemas de recolha e tratamento de resíduos.

É preciso lembrar que as tarifas que são cobradas nos Açores para os sistemas de resíduos existentes, são da ordem dos 28.92 euros. No Continente esse valor ascende a 48.33 euros. Porquê? Porque há sistemas mais eficientes, mais eficazes, que usam melhor tecnologia. Obviamente, são mais caros.

A pergunta é esta: é opção ou não do Governo Regional fazer repercutir sobre os utentes dos sistemas de recolha e tratamento dos resíduos, os encargos decorrentes dos tratamentos dos resíduos?

É ou não opção do Governo Regional caminhar no sentido de estabelecer uma tarifa regional única, com um sistema de eventual compensação para os sistemas menos eficientes por parte da entidade reguladora dos serviços de resíduos, aliás, criada precisamente pelo Decreto Legislativo Regional 20/2007/A?

Estas não são questões sem importância. Estas questões são essenciais para se perceber o grau de compromisso e quais são as opções do Governo Regional nesta matéria.

É que o plano por si só não constrói aterros sanitários; o plano por si só não constrói centros de tratamento ou de valorização dos resíduos. Por muito boas que sejam as opções deste plano, elas não se constroem por si e exigem recursos financeiros.

A pergunta recorrente é se o Governo está disposto a assumir ou não esse compromisso com todas as ilhas dos Açores?

Continuamos sem perceber para onde quer caminhar o Governo.

V. Exa., Sra. Secretária, na Comissão, disse que o Governo Regional assumiria os encargos de construção das soluções de tratamento dos resíduos, previstas neste plano, em todas as ilhas dos Açores, com excepção de São Miguel e da Terceira.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*): Não é verdade!

O Orador: Sra. Secretária, tomei boa nota da sua declaração.

O Sr. Presidente do Governo, como já foi aqui evidenciado pelo Sr. Deputado Jaime Jorge, no Pico, assumiu um compromisso (se calhar eleitoral que se desvanecerá com o tempo!), de que naquela ilha os custos de construção do sistema seriam assumidos claramente pelo Governo Regional.

A pergunta é esta Sra. Secretária: qual das verdade é que é verdadeira? – Passe a redundância. A sua verdade na Comissão? A verdade assumida pelo Sr. Presidente do Governo? Ou ainda há uma terceira verdade que não é nenhuma das anteriores?

É bom que estas questões fiquem claras para que se perceba do que falamos.

Não vale a pena, Sra. Secretária, remeter esta câmara ou a bancada do PSD para o futuro Decreto Legislativo Regional, porque é preciso que hoje, neste debate, os compromissos e as opções do Governo fiquem claras, porque é bom que todos os intervenientes, a começar pelos açorianos que vão pagar as taxas de deposição de resíduos nos aterros sanitários e nos sistemas de tratamento e valorização dos resíduos, saibam exactamente o que é que o seu Governo Regional quer nesta matéria.

Essas respostas são fundamentais para se compreender que escolhas é que estão feitas. É que também já percebemos, Sra. Secretária Regional do Ambiente, que afinal o conceito das Ilhas de Coesão, em matéria de ambiente, é diferente daquele conceito que o Governo defendeu e que a bancada do PS tem andado a sustentar durante os últimos 3 anos.

A pergunta está no ar e exigem-se respostas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, o PSD já nos habitou a estar sempre no contra. Portanto, o meu maior regozijo é, de facto, que a maior parte das autarquias dos Açores, votaram favoravelmente em Comissão Mista de Coordenação este documento.

Portanto, tudo o que os senhores dizem não corresponde minimamente à verdade.

Em primeiro lugar, ainda ontem saiu uma resolução que me encarrega de abrir o concurso público para a construção do Centro de Valorização por Compostagem e do Ecocentro da

Graciosa e das Flores onde houve unanimidade desses municípios na aprovação do PEGRA e na aprovação de toda esta estratégia do Governo.

Por outro lado, os senhores não querem falar do passado porque os senhores não têm história nesta matéria. Os senhores não querem falar nesta área, porque, infelizmente, não têm história. A verdade é essa. Nós temos uma curta história, mas temos uma história que nos honra e estamos habituados, nesta matéria, como em todas as outras, a honrar os nossos compromissos e aquilo que o Sr. Presidente assumiu é aquilo que nós vamos fazer.

Portanto, não vale a pena conjecturarem, nem levantarem essas hipóteses conspiratórias porque nós estamos a honrar todos os nossos compromissos com a verticalidade que sempre temos em dizer aquilo que sentimos e aquilo que vamos fazendo dia-a-dia.

Esta resolução saiu ontem. Na visita que fizemos à Ilha de São Jorge, fizemos o mesmo. Aliás, foi apresentado publicamente um projecto que também vamos apresentar este ano e até 2010 construiremos toda estas estruturas.

O Sr. Presidente do Governo no encerramento do Plano e Orçamento para 2008 ali o afirmou. Se os senhores não ouviram foi porque não quiseram.

Portanto, isso está registado e para que todos os açorianos saibam, até 2010, o Governo construirá todos os equipamentos que estão previstos no PEGRA para as ilhas de coesão.

É verdade que o Sr. Presidente, na ilha do Pico, anunciou, porque o nosso compromisso tinha sido fazer o projecto atendendo a que a Associação de Municípios da Ilha do Pico tinha alguma dificuldade em fazer isso. Também lhe digo que a Ilha do Pico tem o melhor aterro sanitário da Região. Já tem quase o licenciamento ambiental terminado e tem deposição para resíduos para longos anos. Atendendo aos 14 mil habitantes que o Pico tem, nós temos a situação perfeitamente estabilizada no Pico e o investimento mais pequeno certamente até será o da Ilha do Pico e certamente também o da Ilha do Corvo.

Portanto, não se preocupem com essa questão, porque aquilo que nós dissemos aqui, e aquilo que escrevemos neste instrumento de planeamento, vamos cumprir.

Porém, e esse diploma foi também aprovado por V. Exas., como bem sabem, o diploma 20/2007, prevê a entrada do sector privado neste negócio, porque aliás, assim acontece em toda a Europa. Por que é que não havemos de ser liberais, porque é que não havemos de permitir a entrada do sector privado numa área e num ramo de actividade que traz criação de riqueza? Qual é o vosso preconceito?

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não há preconceito nenhum!

A Oradora: Sra. Deputada, a senhora leu mal este instrumento. Está muito mal informada. Devia ler com mais cuidado, porque o que está a dizer da Câmara de Angra e da câmara não sei de onde, tudo isso são falsas questões, porque o instrumento foi aprovado na Comissão Mista de Coordenação. Este instrumento foi trabalhado directamente com os municípios em reuniões conduzidas por mim, foi dos instrumentos onde houve mais participação pública, até o próprio período de discussão pública foi para além dos 30 dias previstos na lei, houve variadíssimas reuniões, com técnicos, com decisores políticos. Eu estou perfeitamente à vontade relativamente a este instrumento porque ele é, de facto, um instrumento estratégico para os próximos 7 anos.

Nós vamos ter muito orgulho em ver cumprido durante este tempo e toda a esta situação vai ser resolvida.

Quanto ao regime económico financeiro, eu nem lhe respondo, porque sabe perfeitamente que as questões que me está a levantar têm que ser discutidas exactamente no diploma que o Governo já começou a elaborar e, como sabe, terão de ser discutidas com os municípios, porque eles têm uma parte da responsabilidade nesta matéria, porque gerem os resíduos sólidos urbanos. Só que o PEGRA não é um plano dos resíduos sólidos urbanos.

O PEGRA é um plano estratégico que abarca todas as tipologias de resíduos e algumas delas já estão até no nome do sector privado na Região. O caso dos resíduos especiais e dos resíduos industriais. Está perfeitamente resolvido na Região.

Há 2 ou 3 anos atrás nós pagávamos o transporte de resíduos para o Continente. Hoje as Sociedades Gestoras assumiram esse compromisso. Assumiram, estão a fazê-lo e a pagá-lo. Agora, o que a senhora tem que perceber é que a Região tinha um passivo ambiental, por exemplo, mais de 30 anos em óleos usados, mais de 30 anos em pneus. Acha que as 6 mil toneladas de pneus foram fabricadas nos 10 anos em que o PS está no Governo? Não foram, Sra. Deputada.

Portanto, é preciso que esta história seja dita aqui para que todos os açorianos saibam que este é um plano estratégico, que é um plano coerente, não é um manual de procedimentos e um plano sectorial. Vincula o sector público e o Sr. Deputado Pedro Gomes, como jurista, sabe isso perfeitamente.

Nós estamos perante a concretização, de facto, de um sistema inovador no contexto nacional, porque em determinados sítios não tiveram ainda a coragem de implementar um plano tão abrangente que permite a entrada das empresas privadas do sector público empresarial, dos municípios.

Se há capacidade dos municípios fazerem empresas públicas para construir parques subterrâneos, para fazerem outros equipamentos culturais, por que é que não hão-de fazer para a área dos resíduos, com parcerias estratégicas?

Foi anunciado há bem pouco tempo, também pelo Sr. Presidente do Governo, um projecto privado no montante de mais de 160 milhões de euros.

Estão a ver que isto é uma área extremamente aliciante no contexto nacional e no contexto internacional.

Quando nós dissemos que ficavam de fora as ilhas de São Miguel e Terceira e eventualmente o Faial, porque há ainda que estudar uma solução para o Faial apesar do PEGRA apontar um caminho, se eventualmente for necessário fazer também aqui algum investimento, havemos de o fazer.

O que está aqui em questão e que a senhora não quis aqui referir, é que isto tem a ver com a quantidade de resíduos e de habitantes que existe em determinado sítio do arquipélago. A lei não se deve aplicar para todos da mesma maneira. Nós temos que ver onde efectivamente existem mais dificuldades para alguns municípios e onde não existem. Essa é a realidade que os senhores não querem encarar porque não querem fazer justiça, por isso é que as autarquias do PSD dessas ilhas votaram favoravelmente este instrumento, porque senão não o faziam.

Os senhores têm que reflectir internamente esta situação, porque para mim é uma situação nova, que é, por um lado, os senhores aqui têm esta atitude, por outro lado, os vossos municípios votam favoravelmente este instrumento de planeamento. Isso é que é uma coisa perfeitamente esquisita.

Se os senhores quiserem votar contra, porque querem estar no contra, tudo bem.

Deputada Carla Bretão (PSD): Mas quem é que disse que íamos votar contra?!

A Oradora: Mas não levantem falsas questões porque elas não existem.

Portanto, relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Jaime Jorge, é evidente que aquilo que o Sr. Presidente afirmou é aquilo que nós vamos fazer.

Como disse, nós não estamos habituados a prometer uma coisa e fazer outra.

Portanto, é assim que vamos fazer, porque é assim que nos habituámos a fazer.

Num tempo recto realmente fizemos. Já lançámos dois concursos públicos, felizmente ainda este ano havemos de começar a construir esses equipamentos, porque são as ilhas onde nós sentimos que há, de facto, uma necessidade urgente, porque o que existe são lixeiras a céu aberto.

Nós também temos que ter aqui em consideração outra situação, porque no anterior Quadro Comunitário de Apoio, como os senhores bem sabem, quem fez o investimento de 17 milhões de euros foi o Governo Regional. Dispensou dinheiro do Fundo de Coesão para os municípios de São Miguel, da Terceira e do Pico, fazerem os seus aterros municipais.

Portanto, não há aqui desresponsabilização do Governo, porque nós sabemos que numa região arquipelágica com os condicionalismos geográficos que nós temos, temos que efectivamente dar uma ajuda a quem dela necessita, mas essa ajuda não tem que ser igual para todos, porque o ponto de partida é diferente e é assim que nós agimos com tolerância, com capacidade de perceber as situações que existem em determinado sítio ou em determinado município e é por isso que vamos fazer.

Alguns dos Srs. Deputados bem sabem que abundam por aí projectos da iniciativa privada, quer para a Ilha Terceira, quer para a Ilha de São Miguel. Já foram anunciados e é evidente que a questão da taxa não se põe, porque a questão da taxa é algo que tem que ser estudado. Não é por haver um projecto privado que a taxa é mais alta ou mais baixa, por isso é que nós temos um Instituto Regulador, porque senão não havia regulação.

Se está previsto no diploma haver regulação é evidente que essa situação será discutida com quem de direito.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! **Muito Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária:

Em primeiro lugar, para lhe dizer que consideramos este instrumento muito positivo. Ainda bem que aparece este diploma. Portanto, quanto a essa matéria não haverá dúvidas e votaremos favoravelmente.

Agora não nos impede de fazer algumas perguntas e requerer alguns esclarecimentos, nomeadamente discordando quanto a uma afirmação sua que a lei não tem que ser a mesma para todos. Não! A lei é a mesma para todos, pode é haver discriminações positivas num lado ou no outro. Agora, a lei aplica-se da mesma maneira para toda a gente.

O Sr. Deputado Hernâni Jorge fez ali uma intervenção muito vigorosa, muito acalorada, como se estivéssemos já um bocadinho na estratosfera. Aqui já não há problemas nenhuns com o lixo.

É certo que houve evolução nessa matéria. Agora, continuam mal tratados os resíduos hospitalares. Como é que eles são tratados?

Aí, Sra. Secretária, é grave, porque há privados no negócio, os utilizadores pagam e depois sabemos para onde é que vai o lixo. É enterrado juntamente com o outro, no aterro. Portanto, não é exportado e basta ver os números e há muita boa gente que o paga. Portanto, nessa matéria há um défice.

É preciso também ver o papel da câmara municipal com maioria socialista. Também é preciso pôr aqui na gestão deste processo de lixo as câmaras municipais, que não se podem também excluir deste processo. Têm que se envolver, sejam elas quem sejam.

Agora, quando nós assistimos às vezes a declarações de alguns presidentes de câmara que dizem que não querem, que não têm nada ver, que deve ser o Governo Regional a suportar tudo... bom, também ficamos um bocadinho a ver o que é que estes senhores estão aqui a fazer?!

O que estes senhores sabem fazer melhor é “fogo de artifício” 5 vezes por ano, mas quando é para investir na qualidade ambiental do seu concelho já não querem, já passam para o Governo Regional.

Há várias câmaras e o Sr. Deputado Osório foi infeliz a intervir, porque se calhar tínhamos caminho para ir por aí abaixo.

Deputado Osório Silva (PS): Isso não corresponde à verdade!

O Orador: Mas o Sr. Deputado Hernâni estava muito satisfeito com isto.

Eu começo exactamente com uma contradição no seu discurso e no discurso da Sra. Secretária. Os senhores fizeram um progresso excepcional nessa matéria (nas vossas palavras). A Sra. Secretária recordou aqui os óleos usados (e bem). Diz que se fez alguma coisa nessa matéria. Mas se o processo tivesse a correr tão bem e os senhores tivessem

dados, não vinham apresentar para o PEGRA apenas uma estimativa. Onde é que estão os dados reais dos óleos? Não têm? A senhora apresenta estimativas no PEGRA (óleos usados – estimativa em 2006). Onde é que está o número de 2006? Onde é que está o número de 2005?

Não aparece!

Como é que tratam isso?

Não têm dados reais, como não têm em relação às pilhas, aos pneus usados (alguns estão escondidos, se calhar de baixo do solo e depois é difícil contar quantos lá estão, não é?).

Portanto, não me venham agora dizer que estamos na 5ª maravilha do mundo, como o Sr. Deputado Hernâni Jorge veio aqui fazer crer, porque não estamos. Estes dados não estão tratados.

Infelizmente este PEGRA, que é um bom diploma, é baseado em estimativas. Portanto, é a prova que o Governo Regional não tem números, porque se tivessem eles estavam aqui Sra. Secretária, ou então esqueceram-se (esquecem-se muitas vezes de umas coisas para os diplomas) de pôr aqui os números reais dos lixos das pilhas, dos óleos que os senhores dizem que também têm tratado.

Há aqui uma contradição que não me parece que seja a 5ª maravilha do mundo.

Depois, introduz-se aqui e bem o utilizador/pagador e o poluidor/pagador.

O PEGRA naturalmente que vai encarecer todas essas taxas que são actualmente aplicadas. Em 2006, Sra. Secretária, o custo médio dos serviços de gestão dos resíduos sólidos urbanos nos Açores, foi de cerca de 29 euros por habitante, enquanto que no Continente foi de 48 euros por habitante.

Decompondo esses números, os açorianos pagaram 34% e os continentais 24%, ou seja, os açorianos estão neste momento a pagar mais 10% que o continental, no custo.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*): A lei é igual!

O Orador: Bom, se a lei é igual para todos, Sra. Secretária (eu estou a fazer uso dos seus princípios), eu ponho a questão da seguinte maneira:

Então haverá solidariedade da República para suportar estes custos? Nós que vivemos em ilhas com as dificuldades que temos, encarece-nos exportar lixos, com todo o custo inerente a esse processo. Quem é que vai suportar este processo?

O Sr. Deputado Pedro Gomes perguntava se era o Governo Regional? Eu pergunto-lhe se é o Governo da República, já que nós pagamos?

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Agora a diferença é de 10 pontos percentuais, mas com o PEGRA a diferença vai aumentar e muito, porque lá fora já existem outros sistemas mais eficazes e mais caros que vão ser montados cá.

Avançando para esses sistemas, isso vai encarecer. Quem é que paga?

É a solidariedade nacional, Sra. Secretária?

São estas as perguntas que eu deixava para esta primeira intervenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

(*) **Deputado Jaime Jorge (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional: Nas várias intervenções do PSD nenhuma intervenção deu um sinal de qual era a nossa indicação de voto. Portanto, eu não percebi a sua indignação, quase como se supusesse que o voto desta bancada seria um voto de rejeição a este diploma, ao contrário do que as autarquias fizeram.

Depois, não posso deixar de registar que é engraçada a sua forma de responder. Quando a Sra. Secretária terminou a sua intervenção e a apresentação deste diploma teve o cuidado, como se isso fosse preciso, de dizer que estava disponível para todos os esclarecimentos.

Quando o PSD coloca os esclarecimentos, a Sra. Secretária insurge-se. A alguns responde de má vontade...

Secretária Regional do Ambiente (Ana Paula Marques): Má vontade?

(Risos da Secretária Regional do Ambiente e Mar)

O Orador: ... e a outros nem chega a responder, como é o caso da questão financeira.

O PSD, nas três intervenções que fez, limitou-se, Sra. Secretária, a colocar questões, dúvidas.

O que se esperava, até pela sua declaração de boas intenções na resposta, era que as prestasse.

Eu gostaria de dizer que não posso estar de acordo quando a Sra. Secretária diz que o PSD, em matéria de gestão de resíduos, não tem história.

Recordo aqui, Sra. Secretária, que os primeiros aterros sanitários desta Região foram construídos por autarquias do PSD. Portanto, isto também constitui a história do PSD em matéria de gestão de resíduos.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: A senhora não pode vir para aqui dizer que o PSD, relativamente a esta matéria, não tem qualquer história. Não concordo.

Por outro lado, eu não fiquei completamente satisfeito com a sua resposta relativamente ao compromisso do Sr. Presidente do Governo Regional quanto aos equipamentos a construir no Pico, porque o Sr. Deputado Lizuarte e Hernâni Jorge o que ouviram foi que o Sr. Presidente ia elaborar e oferecer o projecto à Associação de Municípios da Ilha do Pico.

O que nós ouvimos foi que o Governo iria executar as obras. O que nós deduzimos da sua intervenção hoje, aqui, foi que, à semelhança das Ilhas da Coesão, o Pico também teria, construído pelo Governo, o seu ecocentro, mas paira no ar a dúvida, Sra. Secretária e gostaria que reforçasse um pouco o esclarecimento relativamente a esta questão, porque esta questão para nós é importante.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Artur Lima já não está na sala, mas eu tenho todo o gosto em esclarecer as questões que me colocou.

A primeira diz respeito, sem dúvida, a uma questão que tem a ver com o próprio modelo matemático e estatístico com que foi feito este instrumento de planeamento, porque é evidente que em alguns resíduos há estimativas que têm a ver com o método de amostragem. Noutros há mesmo quantitativos e exemplifico:

- Resíduos de embalagens

Já temos um registo que nós fazemos a partir do momento que as sociedades gestoras, como por exemplo a sociedade Ponto Verde, assumiram o pagamento do transporte de resíduos

para o Continente, porque isso foi algo que eu e o Governo temos defendido. Os açorianos não podem ser tratados de forma diferente dos continentais contra esta matéria e foi esse o ponto de partida para que conseguíssemos que as sociedades gestoras passassem a pagar o transporte de resíduos para o Continente, que foi o caso da Valorpneu, da Ecopilhas e ultimamente da SPV

Isto para explicar ao Sr. Deputado que, em 2006, nós exportámos, de resíduos de embalagens, 3.827 toneladas. São os últimos dados que nós temos, dados de Janeiro de 2007. Claro que o trabalho técnico que foi feito não está actualizado até 2007 (não podia estar) porque ele teve em discussão pública há uns meses atrás.

Portanto, em Janeiro de 2007 a quantidade de resíduos/embalagens exportada para o Continente foi na ordem das 6.630,6 toneladas.

Como vêem, relativamente aos resíduos de embalagens (aquilo que é exportado) nós temos o controlo exacto desta matéria e até como podem ver pelos números duplicámos.

Relativamente à questão dos resíduos industriais e perigosos é evidente que nós temos uma estimativa, porque o inquérito lançado às empresas pode não corresponder totalmente à realidade, porque as empresas preenchem um inquérito, esse inquérito é enviado à Câmara de Comércio dos Açores e foi assim que o trabalho foi feito. Portanto, os dados que estão aí foram os que as empresas dos Açores forneceram nesse trabalho que nós fizemos.

Relativamente aos resíduos de embalagens nós já temos a quantidade certa, porque ela é pesada. Portanto, os dados não podem de forma alguma ser diferentes. Nós já sabemos. Até aumentámos 50%, de um ano para o outro, os resíduos de embalagem a serem exportados. Isso deve-se exactamente ao facto que até 2005 quem pagava o transporte de resíduos para o Continente era exactamente o Governo Regional e os municípios. O Governo ajudava os municípios dos Açores, é evidente, mas os munícipes não pagam o valor real, Sr. Deputado, porque o valor real é completamente diferente daquilo que nós hoje pagamos, indexado à nossa taxa de água. Nós não estamos ainda nos países do norte da Europa em que as taxas de resíduos são muito mais altas.

Justo seria, por exemplo, haver uma indexação ao consumo eléctrico. É algo que devemos estudar e que estamos a fazê-lo, porque aí quem mais produz, mais paga. Não é justo que um idoso com uma pensão de reforma pague o mesmo que o meu agregado familiar. Não é justo e nós sabemo-lo, por isso o regime económico-financeiro irá definir todos esses

mecanismos. Por isso também é um bocadinho precipitado estar a falar no regime económico e financeira. Não é esse diploma, Sra. Deputada Carla Bretão, que estamos a analisar.

Deputada Carla Bretão (PSD): Mas devia estar!

A Oradora: Mas devia estar como? A senhora tem que estudar um bocadinho mais destas coisas para ver que o plano económico financeiro não podia estar neste diploma. Desculpe lá. Não podia.

Não vale a pena estar com esse ar de quem está a dizer a maior verdade do mundo, porque isso não é verdade. Sabe perfeitamente que isso não é verdade.

Espero que a seu tempo esse diploma venha e certamente vai promover...

Deputada Carla Bretão (PSD): Então explique nesta casa!

A Oradora: Não posso explicar, porque estamos a fazer o estudo. Como é que eu posso antecipar uma coisa que...

Deputada Carla Bretão (PSD): Por isso existe o manual de boas intenções!

A Oradora: Desculpe! Qual manual de boas intenções? Isso é um plano estratégico. Também não me diga que já não sabe ler.

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos.

Recomeçamos amanhã às 15 horas.

Eram 20 horas.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

José Gabriel Freitas Eduardo

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel Herberto Santos da Rosa

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos Reis

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Catarina Paula Moniz Furtado

Nuno André da Costa Soares Tomé

Partido Social Democrata (PSD)

António Maria da Silva Gonçalves

() Texto não revisto pelo orador*

Documentos finais

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 2/2005/A, DE 9 DE MAIO (ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL)

O Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, veio definir, na Região Autónoma dos Açores, de acordo com as especificidades orgânicas do pessoal dirigente da respectiva Administração Regional, as regras do novo Estatuto do Pessoal Dirigente.

Considerando as significativas alterações legislativas operadas em matéria do regime jurídico-laboral da Administração Pública, ocorridas após a publicação daquele diploma, que vieram estabelecer novas formas de constituição da relação jurídica de emprego público, designadamente através do recurso à figura do contrato de trabalho por tempo indeterminado, o que implicou a necessidade de se criarem quadros de pessoal para o efeito, nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 27/2007/A, de 10 de Dezembro.

Esta nova realidade determina a necessidade de se adequar o Estatuto do Pessoal Dirigente, por forma a propiciar ao pessoal que desempenhe funções nestes novos regimes possam, também, exercer funções na Administração Regional.

Nesse sentido, o presente diploma procede um alargamento da área de recrutamento para os cargos de direcção intermédia ou equiparados, mantendo as exigências habilitacionais e de experiência profissional em vigor.

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa a seguinte proposta de decreto legislativo regional:

Artigo 1º

Alteração ao artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio

O artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2006/A, de 6 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 4º

Área de recrutamento dos cargos de direcção intermédia

Os titulares dos cargos de direcção intermédia podem também ser recrutados de entre indivíduos licenciados, independentemente da natureza do vínculo à Administração Pública, desde que dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção e coordenação que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura;
- b) Quatro ou dois anos de experiência profissional no exercício de funções na Administração Pública para as quais seja legalmente exigida uma licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia de 1.º ou 2.º grau, respectivamente.

Artigo 2º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 3 de Janeiro de 2008.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*

ANTEPROPOSTA DE LEI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº 383/2007, DE 16 DE NOVEMBRO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O estatuto dos titulares dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas é definido no respectivo Estatuto Político-Administrativo, nos termos do disposto no número 7 do artigo 231º da Constituição da República Portuguesa (CRP) que estabelece uma reserva de Lei estatutária neste domínio.

O Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei nº 61/98, de 27 de Agosto, equipara, no seu artigo 24º, o estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores ao estatuto dos Deputados à Assembleia da República, “no que se refere aos direitos, regalias e imunidades” e no artigo 58º, o estatuto dos membros do Governo Regional “no que se refere aos deveres, responsabilidades, incompatibilidades, direitos, regalias e imunidades” aos dos membros do Governo da República.

O Decreto-Lei nº 383/2007, de 16 de Novembro, estabelece um regime desigual entre os Deputados à Assembleia Legislativa e os Deputados à Assembleia da República e entre os membros do Governo Regional e os membros do Governo da República quanto ao direito à

titularidade de passaporte diplomático, ignorando a circunstância dos Deputados à Assembleia Legislativa e os membros do Governo Regional serem titulares de órgãos de governo próprio de Região Autónoma, cuja legitimidade advém do sufrágio directo e universal, colocando-os num plano de igualdade com funcionários ou titulares de cargos não electivos, numa confusão inadmissível.

A presente anteproposta de Lei, ao revogar as disposições do Decreto-Lei nº 383/2007, de 16 de Janeiro, que ofendem direitos – e direitos já adquiridos – dos titulares dos órgãos de governo próprio de Região Autónoma, repõe a legalidade devida, conformando a titularidade de passaporte diplomático pelos Deputados às Assembleias Legislativas com o disposto no artigo na alínea b) do artigo 158º da CRP.

Nestes termos e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados dos Grupos Parlamentares do PS e PSD e da Representação Parlamentar do CDS/PP, apresentam à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a seguinte anteproposta de Lei:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores apresenta, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232º, ambos da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a seguinte proposta de Lei:

Artigo 1º

Os artigos 2º, 3º, 6º e 9º do Decreto-Lei nº 383/2007, de 16 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 2º

Titulares

1. ...

a) ...

- b) ...
- c) ...
- d) ...
- e) ...
- f) ...
- g) ...
- h) ...
- i) ...
- j) ...
- l) ...
- m)...
- n) ...
- o) Os membros dos Governos Regionais;
- p) Os Deputados às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas;
- q) Actual alínea o;
- r) Actual alínea p.

2. ...

a) ...

b) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as pessoas de família das entidades referidas nas alíneas **q) e r)** do número anterior, quando com elas vivam e com elas tenham de viajar por razões profissionais destas, que não exerçam qualquer profissão e que se encontrem a seu cargo.

Artigo 3º

Entidades em missão oficial ao estrangeiro

1. ...

a) **Actual alínea c)**

b) **Actual alínea d)**

c) **Actual alínea e)**

- d) **Actual alínea f)**
- e) **Actual alínea g)**
- f) **Actual alínea h)**
- 2. ...

Artigo 6º

Competência para a concessão

1. A concessão de passaportes diplomáticos a favor das entidades referidas nas alíneas **a) a n), o) e p)** do nº 1 do artigo 2º não carece de ser autorizada, sendo realizada mediante requisição do serviço respectivo ao Protocolo de Estado, acompanhada de documento comprovativo do cargo ocupado.
2. A concessão de passaportes diplomáticos a favor das entidades referidas nas alíneas **q) e r)** do nº 1 e no nº 2 do artigo 2º e nos artigos 3º e 4º é da competência do Ministro dos Negócios Estrangeiros, com possibilidade de delegação no secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, salvo quando se trate do próprio, mediante requisição dirigida ao Protocolo de Estado.

Artigo 9º

Validade

1. Os passaportes diplomáticos referidos nas alíneas a) a p) do nº 1 do artigo 2º são válidos para todo o período do respectivo mandato, sem prejuízo da sua caducidade por cessação ou suspensão das respectivas funções por qualquer causa.
2. Os passaportes diplomáticos referidos nas alíneas q) e r) do nº 1 do artigo 2º são válidos por quatro anos, sem prejuízo da sua caducidade por cessação ou suspensão das respectivas funções por qualquer causa.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, sem prejuízo dos seus efeitos retroagirem ao dia 16 de Novembro de 2007.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2008

Os Deputados, *Francisco Coelho, Clélio Meneses e Artur Lima*

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Eficiência no pagamento das ajudas comunitárias

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Considerando que as ajudas comunitárias compensam os agricultores da perda de rendimento da sua actividade, em consequência de decisões políticas, sendo fundamentais para a viabilidade económica das explorações agrícolas dos Açores.

Considerando que as ajudas referidas, actualmente, constituem uma parte significativa do rendimento do Agricultor.

Considerando que as datas dos pagamentos das ajudas, mesmo sendo indicativas, são uma referência crucial para o planeamento e a gestão de uma exploração agrícola.

Considerando que é com base nestas datas que o agricultor determina, também, as datas de pagamento dos seus compromissos financeiros.

Considerando que estas datas sendo previamente anunciadas, raramente são cumpridas pela entidade pagadora o que implica dificuldades de ordem económica na vida do agricultor.

Considerando que a informação relativa aos atrasos das ajudas não circula em tempo útil.

Considerando que a discriminação da informação dos pagamentos é de difícil percepção.

Considerando, por último, que estas situações contribuem para um crescente desânimo dos agricultores que urge corrigir.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projecto de Resolução:

& Parágrafo único: Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do disposto na alínea i) do artigo 30º do Estatuto político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, se pronuncia, por iniciativa própria, sobre os pagamentos das ajudas comunitárias ao Governo Regional e ao Governo da República nos seguintes termos:

- a) **Que todas as datas anunciadas para o pagamento das ajudas comunitárias sejam cumpridas;**
- b) **Que a informação seja disponibilizada rapidamente e de forma perceptível para o agricultor;**
- c) **Que o processo tenda para a simplificação e eficácia.**
- d) **Que os controlos, quer administrativos, quer de campo às ajudas comunitárias, não impliquem o adiamento do pagamento aos agricultores controlados.**

Horta, Sala das Sessões 20 de Fevereiro de 2008

Os Deputados, Clélio Meneses, José Manuel Bolieiro e Pedro Gomes

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

MAPA JUDICIÁRIO PARA OS AÇORES

O Governo da República colocou em discussão pública um conjunto vasto de mudanças no mapa e organização dos tribunais, cujos reflexos se estendem ao território da Região Autónoma dos Açores.

A organização da justiça na Região Autónoma dos Açores deve ser enquadrada a luz do princípio do acesso universal de todos ao Direito e aos tribunais, constitucionalmente consagrado.

As características geográficas, económicas, sociais e culturais, elementos matriciais do regime autonómico instituído pela Constituição da República Portuguesa constituem, ao mesmo tempo, condicionantes às iniciativas legislativas e às políticas do Estado.

A efectiva tutela jurisdicional e o acesso à justiça têm, nas Ilhas dos Açores, especiais exigências e características que devem ser recordadas, especialmente em momentos de profunda reforma do mapa e organização judiciária, como aquela agora em debate público.

A exigível eficácia da administração da justiça, na sua dimensão de organização territorial, adquiriu nos Açores especificidades muito próprias que não podem, nem devem, ser submetidas a uma mera lógica economicista ou de simples análise dos movimentos processuais, critérios necessariamente insuficientes para a definição do acesso ao Direito e aos tribunais.

É neste pressuposto que a Proposta de Lei que aprova a Terceira Revisão do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovada por unanimidade por esta Assembleia Legislativa, consagra, quanto à organização do sistema judiciário nos Açores, a manutenção de, pelo menos, uma comarca por ilha, com excepção da ilha do Corvo, em nome dos princípios da proximidade e da imediação no acesso à justiça e aos tribunais.

É prerrogativa constitucional e estatutária do Parlamento dos Açores pronunciar-se, por iniciativa própria sobre questões da competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região Autónoma dos Açores. A Administração da Justiça nos Açores, diz-nos inequivocamente respeito.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento apresentam o seguinte projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se, por iniciativa própria, sobre o “Mapa Judiciário para os Açores”:

1- O mapa e a organização dos tribunais deve respeitar os princípios da proximidade e da imediação do território da região, de modo a que se verifique o objectivo consagrado no n.º 2 do artigo 130º da Proposta de Lei que aprova a Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, em apreciação na Assembleia da República, designadamente que, a cada ilha, com excepção do Corvo, deve corresponder, pelo menos, a área de circunscrição de um tribunal judicial de primeira instância;

2- Os meios humanos, materiais e técnicos a afectar aos tribunais dos Açores devem ter em consideração as especificidades que a geografia, o carácter ultra periférico e a dispersão dentro de cada ilha e inter-ilhas contêm.

3- Desta posição deve ser dado conhecimento à Assembleia da República e ao Governo da República.

Horta, Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2008

Os Deputados, *Clélio Meneses, José Manuel Bolieiro e Pedro Gomes*

Projecto de Resolução

MEDIDAS A ADOPTAR PELA RTP, SA, NOS AÇORES

Considerando que, no exercício de uma competência inédita, conferida pelos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei nº 8/2007, de 14 de Fevereiro, esta Assembleia procedeu na passada semana, através da Comissão competente em razão da matéria, à audiência do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA;

Considerando que tal consagração legislativa não pode deixar de ser interpretada como o reconhecimento da legitimidade dos órgãos de Governo Próprio na macrodefinição e fiscalização das obrigações de serviço público de rádio e televisão, com as especificidades que as mesmas assumem numa Região Autónoma insular e arquipelágica;

Considerando que o actual Director da RTP, SA, nos Açores de pronto correspondeu a tal repto, tendo partilhado com este Parlamento não só um conjunto de projectos de gestão, programação e informação a empreender, como alguns entraves e dificuldades que, no seu entender, obstaculizam um mais cabal cumprimento dessas obrigações de serviço público;

Considerando que, ao nível político, cabe a esta Assembleia tornar consequentes e eficazes as situações de que tenha conhecimento, formal ou informal, por isso mesmo extravasando

em muito a sua legitimidade política relativamente às atribuições e competências dos órgãos de Governo Próprio;

Ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n. 1 do artigo 23. do Estatuto Político-Administrativo e nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA, no sentido de a concessionária do serviço público da rádio e televisão diligenciar, como é seu dever, o seguinte:

1) Dotar o Centro Regional dos Açores da RTP, SA, dos instrumentos de gestão administrativa e financeira que, face à sua especial natureza e afastamento físico da sede, lhe permitam agilizar a gestão de meios técnicos e humanos, em termos de eficiência, produtividade e celeridade;

2) Reconhecer e providenciar, ao nível das infra-estruturas físicas, equipamentos e recursos humanos, os espaços, meios e recursos, em quantidade e qualidade, que um território descontínuo e arquipelágico reclama e que são indispensáveis ao Centro Regional dos Açores da RTP, SA, para que possa cumprir com eficácia, pluralismo e qualidade as suas obrigações de serviço público;

3) Acautelar que, nos acordos de colaboração com entes públicos e privados, o Centro Regional dos Açores da RTP, SA, não transfira para outrem, deveres, custos e responsabilidades que são da Empresa, com vista a acautelar a isenção, qualidade e pluralismo da sua informação e programação;

4) Incumbir o Centro Regional dos Açores da RTP, SA, de preencher o grosso da sua grelha de informação e programação com produção própria, que fomente e fortaleça laços de pertença entre uma Região arquipelágica e insular, a sua diáspora e a realidade nacional e europeia, cumprindo a sua vocação de canal próprio essencial à garantia de serviço público nos Açores:

5) Responsabilizar-se pela adopção de critérios informativos que, ao nível do relato da vida política e institucional da Autonomia Açoriana e dos seus órgãos de Governo Próprio, garantam o pluralismo, a isenção e a qualidade da informação, cuja objectividade e pré-definição influencie positivamente a vida democrática e a cidadania activa;

6) Melhorar, em termos quantitativos e qualitativos, a cobertura noticiosa da actividade dos *órgãos* de Governo Próprio, particularmente deste Parlamento, que aliás o Director do

Centro Regional dos Açores da RTP, SA, reconhece como deficiente.

Horta, Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2008.

Os Deputados, *Francisco coelho, Cláudia Cardoso, Lizuarte machado e Manuel Herberto Rosa*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A ANTEPROPOSTA DE LEI N.º 3/2008 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 383/2007, DE 16 DE NOVEMBRO

Capítulo I INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 19 de Fevereiro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Anteproposta de Lei n.º 3/2008 – Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 383/2007, de 16 de Novembro.

A mencionada Anteproposta de Lei deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 19 de Fevereiro de 2008, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no mesmo dia, para relato e emissão de parecer.

Capítulo II ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa originária dos deputados regionais funda-se no disposto nos artigos 23.º, n.º 1, alínea *a)*, e 39.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 167.º e na alínea *f)* do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III

APRECIÇÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

O Decreto-Lei n.º 383/2007, de 16 de Novembro, estabelece um regime desigual entre os Deputados às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas e os Deputados à Assembleia da República e entre os membros dos Governos Regionais e os membros do Governo da República quanto ao direito à titularidade de passaporte diplomático, ignorando a circunstância dos Deputados à Assembleia Legislativa e os membros do Governo Regional serem titulares de órgãos de governo próprio de Região Autónoma, cuja legitimidade advém do sufrágio directo e universal, colocando-os num plano de igualdade com funcionários ou titulares de cargos não electivos, numa solução materialmente inaceitável.

Para além das críticas materiais, o Decreto-Lei n.º 383/2007, de 16 de Novembro, suscita questões formais, designadamente por violação grosseira do disposto na alínea *b)* do artigo 158.º e nos n.º 7 do artigo 231.º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com os artigos 24.º e 58.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, já que este equipara o estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores ao estatuto dos Deputados à Assembleia da República, “no que se refere aos direitos, regalias e imunidades”, bem como o estatuto dos membros do Governo Regional “no que se refere aos deveres, responsabilidades, incompatibilidades, direitos, regalias e imunidades” aos dos membros do Governo da República.

Assim, a presente Anteproposta de Lei, ao alterar o Decreto-Lei n.º 383/2007, de 16 de Novembro, na parte em que este diploma ofende os direitos dos titulares dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma, conformando-o com a Constituição da República e com o Estatuto Político-Administrativo.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, a Comissão não apresentou qualquer alteração à presente Anteproposta de Lei.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os ***Grupos Parlamentares do PS e do PSD*** e o ***Deputado Independente*** manifestaram-se veementemente contra a ofensa aos direitos dos titulares dos órgãos de governo próprio, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 383/2007, de 16 de Novembro, defendendo, conseqüentemente, a sua alteração, em conformidade com a Constituição da República e com o Estatuto Político-Administrativo.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa em apreciação e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação da Anteproposta de Lei n.º 3/2008 – Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 383/2007, de 16 de Novembro

Conseqüentemente, a Anteproposta de Lei está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Horta, 19 de Fevereiro de 2008

O Relator, Rogério Veiros

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA AUDIÇÃO PARLAMENTAR DO DIRECTOR DO CENTRO REGIONAL DOS AÇORES DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA, A QUE SE REFERE O N.º 5 DO ARTIGO 5.º DOS ESTATUTOS DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA, APROVADOS PELA LEI N.º 8/2007, DE 14 DE FEVEREIRO

**Capítulo I
INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 14 de Fevereiro de 2008, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava no âmbito da audição parlamentar do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, a que se refere o n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro.

A mencionada audição foi proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, conforme ofício dirigido à Comissão, datado de 23 de Janeiro de 2008, o qual se anexa ao presente relatório.

Por ofício da Comissão, de 30 de Janeiro de 2008, foi dirigido o correspondente convite ao Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, o qual acedeu por comunicação datada de 4 de Fevereiro de 2008 (ambos os documentos anexos ao presente relatório).

**Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A audição parlamentar do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, está prevista no n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, as matérias relativas à “comunicação social” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

SÍNTESE DA AUDIÇÃO

A audição parlamentar operou-se ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro.

Atendendo à natureza da audição, foi dado conhecimento da respectiva marcação aos presidentes dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD e à Representação Parlamentar do CDS-PP.

A Representação Parlamentar do CDS-PP, cujo Deputado não integra a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, participou na audição ao Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

A audição parlamentar decorreu de acordo com a seguinte metodologia, aprovada, previamente e por unanimidade, pela Comissão:

- 1) Exposição dos motivos da iniciativa pelo proponente (PS);
- 2) Intervenção inicial do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA;
- 3) Intervenções iniciais de cada um dos partidos (PS, PSD e CDS-PP) e debate;
- 4) Intervenções finais de cada um dos partidos (PS, PSD e CDS-PP) e do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

1) EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DA INICIATIVA PELO PROPONENTE (PS)

O Deputado Francisco Coelho, do PS, apresentou os motivos do requerimento que despoletou a presente audição parlamentar, realçando a importância de exercitar o direito que foi reconhecido às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas pelos novos

estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro.

De acordo com o proponente, a existência de canais televisivos e de antenas de rádio regionais de serviço público, a par da autonomia política e legislativa, justifica a consagração legislativa deste direito de audição, o qual também confere especial dignidade ao Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

Para o Presidente do Grupo Parlamentar do PS, importa reflectir, em conjunto, sobre a concretização do modelo de serviço público de rádio e televisão na Região, definido pelo actual quadro legal, onde se prevê, designadamente, a possibilidade da Assembleia Legislativa fixar obrigações complementares de serviço público.

2) INTERVENÇÃO INICIAL DO DIRECTOR DO CENTRO REGIONAL DOS AÇORES DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA

Na sua intervenção inicial, o Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, considerou a audição como um “momento histórico”, já que é a primeira vez que o Parlamento açoriano tem a oportunidade legal de exercer um diálogo institucional com a direcção do serviço público de rádio e televisão nos Açores.

O Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, lamenta a falta de autonomia financeira do Centro Regional, defendendo, neste domínio, um tratamento diferenciado para as Regiões Autónomas, relativamente aos demais centros regionais.

Segundo o Director, o Centro Regional dos Açores dispõe de um orçamento “muito limitado”, já que é ponderado pela administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA, olhando essencialmente aos aspectos demográficos e esquecendo uma realidade arquipelágica, composta por nove ilhas.

A actual direcção do Centro Regional dos Açores tem investido na reformatação do Projecto Fénix II, apostando no rigor orçamental e na eficaz gestão dos meios humanos disponíveis, sem pôr em causa a independência editorial que deve existir entre a rádio e a televisão, assente em redacções distintas, com diferentes chefias, e apenas as limitações orçamentais não permitem uma maior autonomia da rádio e da televisão.

O Dr. Pedro Bicudo informou a Comissão de que fez depender a aceitação do cargo da inexistência de despedimentos, quer na rádio, quer na televisão, mas que esse facto implica

também que não existam novas contratações de pessoal, pelo que se tem recorrido, pontualmente, à contratação de colaboradores, cuja autorização depende da administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

Há questões essenciais que foram abandonadas ao longo dos tempos, como seja a aquisição de equipamentos, particularmente na televisão – por exemplo, a RTP-Açores continua a usar o sistema Betacam SP, do final da década de oitenta do século XX. A televisão atingiu, hoje, a rotura no que respeita aos equipamentos, com impacto directo no lançamento da nova grelha de programação, pronta desde Novembro de 2007. Para obviar a esta situação, a nova administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA, já autorizou algumas aquisições.

Aludindo à nova grelha de programação da RTP-Açores, o Director do Centro Regional dos Açores considera-a mais abrangente do que as anteriores, já que confere maior relevância à generalidade das ilhas, em particular às delegações da Terceira e da Horta, que passarão a produzir conteúdos informativos com total autonomia editorial, concretamente o “Jornal da Manhã” (08:00), da responsabilidade da Delegação da Horta, e o “Jornal da Tarde” (13:00), da responsabilidade da Delegação da Terceira. Considerando essencial a multipolaridade do serviço público de rádio e televisão nos Açores, foi manifestada a intenção de criar uma Delegação no Pico e de dinamizar, cada vez mais, a interacção entre as ilhas do “Triângulo” – Faial, Pico e São Jorge.

Neste espírito de descentralização, a actual direcção do Centro Regional dos Açores pretende incrementar a aposta nos “repórteres de ilha”, mormente na sua formação e na criação de melhores condições trabalho, por via da disponibilização de instalações, em cooperação com os municípios. Este projecto, que vem da anterior direcção e que foi financiado pelo Governo Regional, tem-se mostrado de enorme importância.

Ainda relativamente à grelha da televisão, pretende-se retomar o programa “Bom Dia”, embora num formato mais reduzido, mas de maior qualidade. Aliás a qualidade é o elemento transversal, prevendo-se a emissão, a seguir ao “Telejornal”, de programas de “grande reportagem”, “grande entrevista” e “debate”, com o diário desportivo “Troféu” a ser transmitido às 23:45, imediatamente antes da síntese informativa “Notícias”. O cinema existirá em menor quantidade, já que a aposta será na sua qualidade.

A terminar a intervenção inicial, o Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, informou, também, ser sua intenção aumentar as transmissões directas das sessões da Assembleia Legislativa.

3) *INTERVENÇÕES INICIAIS DE CADA UM DOS PARTIDOS (PS, PSD E CDS-PP) E DEBATE*

À intervenção do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, seguiu-se o debate, que começou com as intervenções iniciais dos partidos, tendo usado da palavra, pela seguinte ordem, os Deputados Pedro Gomes, do PSD, Artur Lima, do CDS-PP, e Francisco Coelho, do PS.

Na **intervenção inicial do PSD**, o Deputado Pedro Gomes aludiu aos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, enfatizando a consagração da audição parlamentar do Directores do Centro Regional dos Açores e lamentando que não tivessem sido acolhidas as propostas contidas no parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que versavam sobre o modelo de funcionamento e de financiamento, propondo o mais abrangente conceito de serviço público numa Região com particulares constrangimentos geográficos, sócio-culturais e políticos.

O Deputado do PSD reiterou que o serviço público de rádio e televisão nos Açores é absolutamente indispensável e estratégico para a democracia autonómica dos Açores e que o Estado não pode eximir-se ao seu adequado financiamento. Concluiu, ainda, pelas palavras do Director do Centro Regional dos Açores, que a falta de autonomia financeira e administrativa colocam este Centro Regional refém, para actos de gestão corrente, da decisão de quem, não assegurando o financiamento adequado, não compreende notoriamente as especificidades da Região e as especiais obrigações que impendem sobre o serviço público de rádio e televisão nos Açores.

O Deputado do PSD questionou o Director sobre as perspectivas de financiamento dos investimentos em equipamentos na rádio e televisão públicas nos Açores, bem como quantos às necessidades técnicas e humanas. O Deputado do PSD solicitou, ainda, informações sobre a grelha da rádio e manifestou o entendimento de que deve ser dada outra cobertura à actividade do parlamento açoriano.

Na **intervenção inicial do CDS-PP**, o Deputado Artur Lima, manifestou algumas preocupações, designadamente com a cobertura dada às ilhas mais pequenas e com a

dificuldade que as forças partidárias destas ilhas têm em mediatizar as suas acções. O Deputado do CDS-PP quis, concretamente, saber se haveria alguma aposta no sentido de se continuar a ter meios da televisão nas ilhas sem centros de produção ou delegação.

O Deputado Artur Lima defendeu, também, a necessidade de uma maior atenção do serviço público de rádio e televisão nos Açores à actividade desenvolvida pela Assembleia Legislativa. Neste particular, o Deputado do CDS-PP sugeriu que fosse criado um suplemento ao “Telejornal” que dê maior destaque e visibilidade às actividades parlamentares em semana de plenários, até porque, considerou, o plenário reúne uma vez por mês e não pode ser submetido a um tratamento inferior a quem é notícia com maior assiduidade.

Por outro lado, o Deputado do CDS-PP questionou o Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, sobre as condições técnicas e humanas consignadas às delegações das ilhas Terceira e Faial, sustentou que os equipamentos em funcionamento estão obsoletos e, portanto, a necessitar de renovação e interpelou o Director do Centro Regional sobre um eventual aumento de pessoal naquelas delegações.

Por fim, o suscitou dúvidas sobre os critérios de agenda da Rádio e Televisão de Portugal nos Açores, e manifestou a sua constatação de que os jornalistas ao serviço da rádio pública têm sentido dificuldades em informar os cidadãos convenientemente em virtude da limitação imposta de 15 segundos por registo magnético (RM), acrescentando que o próprio entrevistado também tem algumas dificuldades em se exprimir convenientemente nesse tempo.

Na **intervenção inicial do PS**, o Deputado Francisco Coelho questionou o Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, até que ponto a cooperação com as autarquias pode influenciar a autonomia do serviço público de rádio e televisão.

O Deputado do PS considera importante que a rádio e televisão se expandam e ganhem melhores condições de trabalho em todas as ilhas, notando, contudo, que essa generalização constitui um elemento essencial do serviço público nos Açores.

O mesmo Deputado referiu ainda que, face ao carácter insular mas, sobretudo, arquipelágico da nossa Região, não se pode pensar numa rádio e televisão públicas unipolares e que as preocupações com infra-estruturas e instalações não se podem resumir à

“sede regional”, antes devendo contemplar – ainda como obrigação de serviço público e responsabilidade do Estado – as demais delegações existentes e tradicionais, sem prejuízo de uma sempre aconselhável expansão multipolar.

O Deputado Francisco Coelho saudou ainda o correcto entendimento da Lei manifestado pelo Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, no sentido que os ganhos de eficiência nunca poderão pôr em causa a autonomia editorial e redactorial da rádio e da televisão públicas, isoladamente consideradas, até porque a pluralidade quantitativa na cobertura noticiosa dos eventos é, ela própria, uma garantia qualitativa da isenção e pluralismo informativos.

Por fim, o presidente do Grupo Parlamentar do PS opinou ser essencial, na cobertura dos acontecimentos sócio-políticos e partidários, a adopção, até onde for possível, de critérios objectivos e publicitados, de forma a evitar questões e conflitos desnecessários, a introduzir previsibilidade e certeza no relacionamento entre as partes envolvidas e a proteger a própria concessionária do serviço público.

Logo após as intervenções iniciais dos partidos, foi alargado o debate à generalidade dos membros da Comissão, tendo intervindo os Deputados Jorge Macedo (PSD), Hélder Silva (PS), António Pedro Costa (PSD) e Alberto Pereira (PSD).

O Deputado Jorge Macedo, do PSD, considera que um “verdadeiro serviço público” de rádio e televisão se faz com a promoção do debate de ideias, e que embora tal exista na rádio hoje é uma lacuna na televisão. Defendeu, também, a necessidade de se promover o contraditório, “o que acontece normalmente quando o PSD-Açores toma alguma posição, sendo solicitadas reacções aos membros do Governo, mas só muito raramente acontece o contrário”.

Para o Deputado Hélder Silva, do PS, a rádio e televisão públicas não podem limitar-se a ser um produtor de informação, já que considera a Rádio e a Televisão nos Açores como uma instituição fundamental para a afirmação da Autonomia.

O Deputado António Pedro Costa, do PSD, pretendeu obter informações sobre a realocação da televisão em São Miguel, bem como quanto à disponibilização da RTP-Açores nos serviços de cabo a nível nacional. Este Deputado, considerando que os Açores não são só as nove ilhas, entende que a programação tem de possibilitar, aos que cá vivem, conhecer melhor o que se faz e acontece na nossa diáspora.

O Deputado Alberto Pereira, do PSD, usando da palavra, congratulou-se com a amplitude do conceito de serviço público defendido pelo Director do Centro Regional, relacionando-o com o desenvolvimento da autonomia. Elogiou o espírito de ambição, mas manifestou reservas quanto à obtenção dos resultados esperados perante o confirmado estrangulamento financeiro e de meios técnicos e humanos do Centro Regional dos Açores. Relacionando o conceito de serviço público com o objectivo de qualificação da democracia autonómica, considerou vital para a democracia a valorização das instituições e, neste âmbito, considerou haver um claro défice, quantitativo e qualitativo, da mediatização, por parte do serviço público de rádio e televisão, das actividades do parlamento regional.

Na sequência das intervenções precedentes, o Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, disponibilizou a proposta para a grelha da rádio e prestou alguns esclarecimentos, designadamente, quanto à política de instalações, dando nota de que, ainda este ano, haverá um estudo de audiências, que considera fundamental rever as grelhas de emissão, pois há já treze anos que a grelha da rádio não sofre alterações significativas. Considerou, também, importante que os Açores passem a poder usufruir da “Antena 3”, já que se trata de serviço público, num projecto conjunto com a Madeira, ao mesmo tempo que pretende desenvolver algumas pontes ao nível da Macarronésia, nomeadamente emissões simultâneas com Cabo Verde.

O Director do Centro Regional manifestou concordância com as observações dos Deputados relativamente à cobertura noticiosa da actividade parlamentar, reafirmou a sua aposta na generalização da cobertura de todas as parcelas do arquipélago, através dos “repórteres de ilha” e informou de que continuam a desenvolver-se esforços com vista à colocação da RTP-Açores nas emissões de televisão por cabo. Contudo, ficaram por responder algumas questões colocadas, nomeadamente nas intervenções iniciais dos Deputados Francisco Coelho e Pedro Gomes e na intervenção do Deputado Jorge Macedo.

4) INTERVENÇÕES FINAIS DE CADA UM DOS PARTIDOS (PS, PSD E CDS-PP) E DO DIRECTOR DO CENTRO REGIONAL DOS AÇORES DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA

A encerrar a audição, cada um dos partidos (PS, PSD e CDS-PP) e o Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, usaram da palavras para uma intervenção final, com todos a realçarem a importância do exercício do acompanhamento pela Assembleia Legislativa do serviço público de rádio e televisão nos Açores, conforme

estatui o n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro.

Capítulo IV

CONCLUSÕES

Atenta a natureza da audição e face à omissão regimental, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à apreciação do presente relatório em reunião plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, recomendando à Conferência o respectivo agendamento e eventual determinação de um período destinado à intervenção dos grupos e representação parlamentares.

Ponta Delgada, 14 de Fevereiro de 2008

O Relator, Rogério Veiros

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Hernâni Jorge

—

Listagem da correspondência

Assunto: Relatório relativo à Auditoria, aprovado e abaixo indicado:

- Auditoria n.º 3/2008-FC/SRATC (Procº n.º 07/127.03) – “Auditoria ao contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA”

Proveniência: Tribunal de Contas

Data de Entrada: 08.02.25

Referência: 04.01.06 – 1/VIII – 0526;

Assunto: Ofício a requerer a suspensão de mandato de Deputado da ALRAA, com efeitos a partir de 1 de Março e pelo período máximo admitido, por motivos de saúde e em virtude de relevantes e inadiáveis motivos conexos com o exercício de actividade profissional

Proveniência: Alberto Abílio Lopes Pereira

Data de Entrada: 08.02.08

Referência: 110/165/VIII – 462.

2 – Requerimento:

Assunto: Porto de Pescas dos Mosteiros

Autores: António Pedro Costa e José Manuel Bolieiro (PSD)

Data de Entrada: 08.02.20

Referência: 54.03.02 - N.º 345/VIII.

Requerimento

Assunto: Porto de Pescas dos Mosteiros

Os Mosteiros, um dos mais activos portos de pesca dos Açores, foram contemplados, há cerca de 3 anos, com um novo molhe e uma rampa de varagem, que não criaram as melhores condições de operacionalidade e de segurança para os pescadores daquela freguesia micaelense.

Para além de considerarem a rampa demasiado estreita, que cria incómodos aos diversos utilizadores do porto, os marítimos dos Mosteiros, que são cada vez menos, criticam o facto da localização geográfica do molhe não ser a mais aconselhada, bem como a existência de iluminação naquele porto.

Por outro lado, os homens do mar dos Mosteiros lamentam as condições em que se encontra a lota daquela freguesia, dado o actual estado lastimável do edifício.

Assim, os Deputados subscritores, ao abrigo das normas regimentais e estatutárias, vêm solicitar ao Governo Regional, os seguintes esclarecimentos:

1. Estará o Governo Regional disponível para atender às reivindicações dos Pescadores dos Mosteiros, no que diz respeito ao alargamento da rampa de varagem?
2. Para quando está prevista a iluminação do Porto de Pescas dos Mosteiros?
3. Qual a calendarização das intervenções da Lotaçor nas várias lotas e entrepostos frigoríficos de algumas ilhas, incluindo a dos Mosteiros?

Horta, 19 de Fevereiro de 2008

Os Deputados, *António Pedro Rebêlo Costa, José Manuel Bolieiro*

—

A redactora: *Maria da Conceição Fraga Branco*